

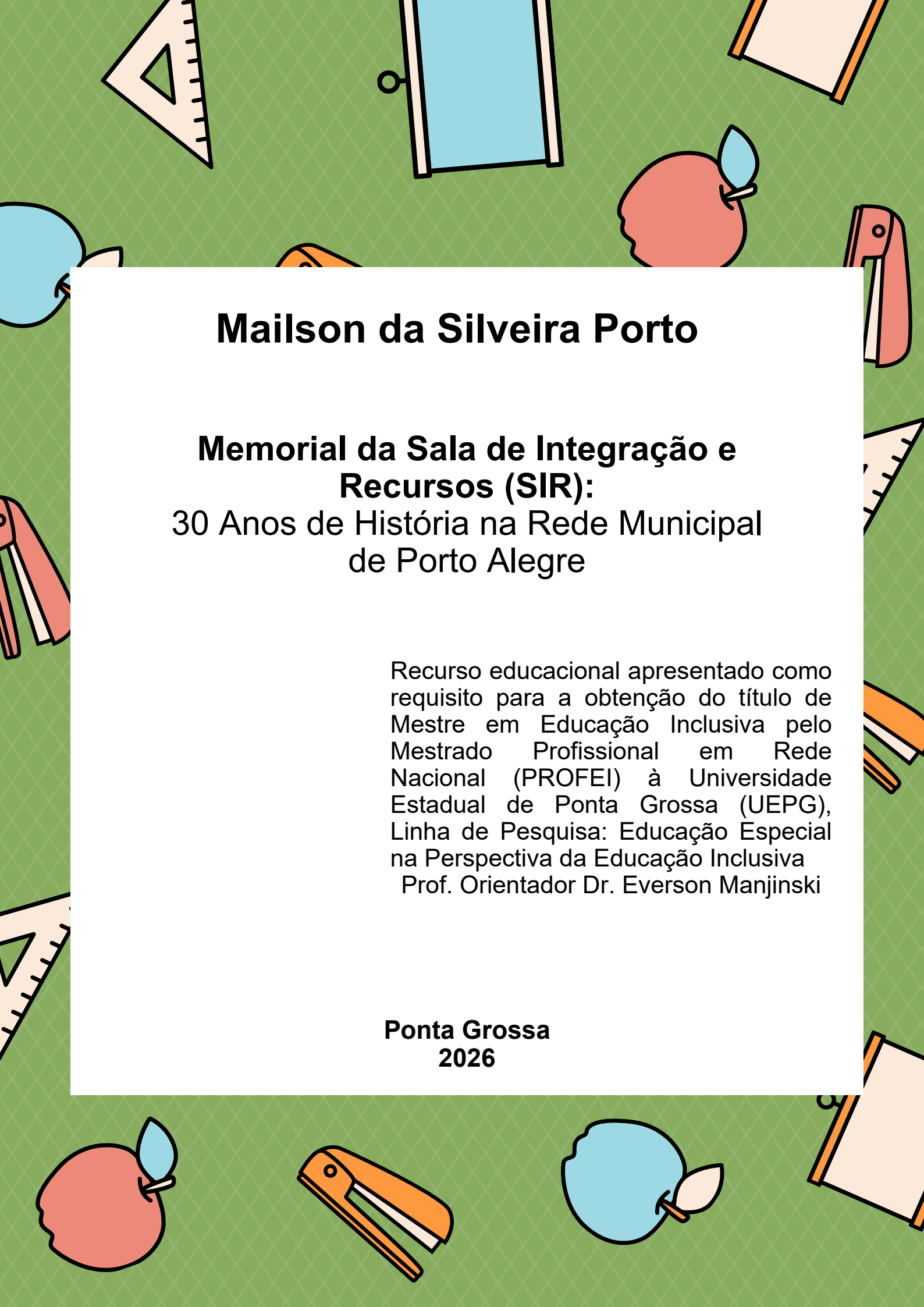


**Universidade do Estado de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Stricto
Sensu
Mestrado Profissional em Educação
Inclusiva - PROFEI**

Mailson da Silveira Porto

**Memorial da Sala de Integração e Recursos (SIR):
30 Anos de História na Rede Municipal de
Porto Alegre**

**Ponta Grossa
2026**



Mailson da Silveira Porto

**Memorial da Sala de Integração e
Recursos (SIR):
30 Anos de História na Rede Municipal
de Porto Alegre**

Recurso educacional apresentado como
requisito para a obtenção do título de
Mestre em Educação Inclusiva pelo
Mestrado Profissional em Rede
Nacional (PROFEI) à Universidade
Estadual de Ponta Grossa (UEPG),
Linha de Pesquisa: Educação Especial
na Perspectiva da Educação Inclusiva
Prof. Orientador Dr. Everson Manjinski

**Ponta Grossa
2026**

P853 Porto, Mailson da Silveira

Memorial da Sala de Integração e Recursos (SIR): 30 anos de história na rede municipal de ensino de Porto Alegre / Mailson da Silveira Porto. Ponta Grossa, 2026.

46 f.

Produto da dissertação *Processo inclusivo na rede municipal de ensino de Porto Alegre: desafios e possibilidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Integração e Recursos (SIR)* (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - Área de Concentração: Educação Inclusiva), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Everson Manjinski.

1. Educação inclusiva. 2. Sala de Integração e Recursos (SIR). 3. Planejamento educacional - Trabalho colaborativo. I. Manjinski, Everson. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Educação Inclusiva. III. T.

CDD: 371.9046

The background of the entire page is a green field with a white diamond-shaped grid pattern. Scattered around the edges of this field are various school-related items in a cartoonish, hand-drawn style. These include: a large set square in the top left; a blue book or folder in the top center; a red apple with a blue leaf in the top right; a red stapler on the right edge; a blue apple with a white leaf in the bottom right; an orange stapler in the bottom center; a red apple with a blue leaf in the bottom left; and several pencils and pens in various colors (orange, blue, red) scattered along the left and right sides.

RECURSO EDUCACIONAL

Memorial da Sala de Integração e Recursos (SIR): 30 Anos de História na Rede Municipal de Porto Alegre

Mailson da Silveira Porto



Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI)

RECURSO EDUCACIONAL

Organização: Mailson da Silveira Porto
(Pesquisador)
Prof. Dr. Everson Manjinski (Orientador)

PORTO, Mailson da Silveira. MANJINSKI, Everson
MEMORIAL DA SALA DE INTEGRAÇÃO E RECURSOS
(SIR): 30 ANOS DE HISTÓRIA NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE PORTO ALEGRE. PROFEI - Programa
de Mestrado em Educação Inclusiva.
UEPG, Ponta Grossa, 2026.



DESCRIÇÃO TÉCNICA

Nível de Ensino a que se destina o recurso:
Ensino Fundamental I

Área de Conhecimento: Educação

Público-alvo: Estudantes, familiares e profissionais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre

Categoria deste produto: Materiais Textuais

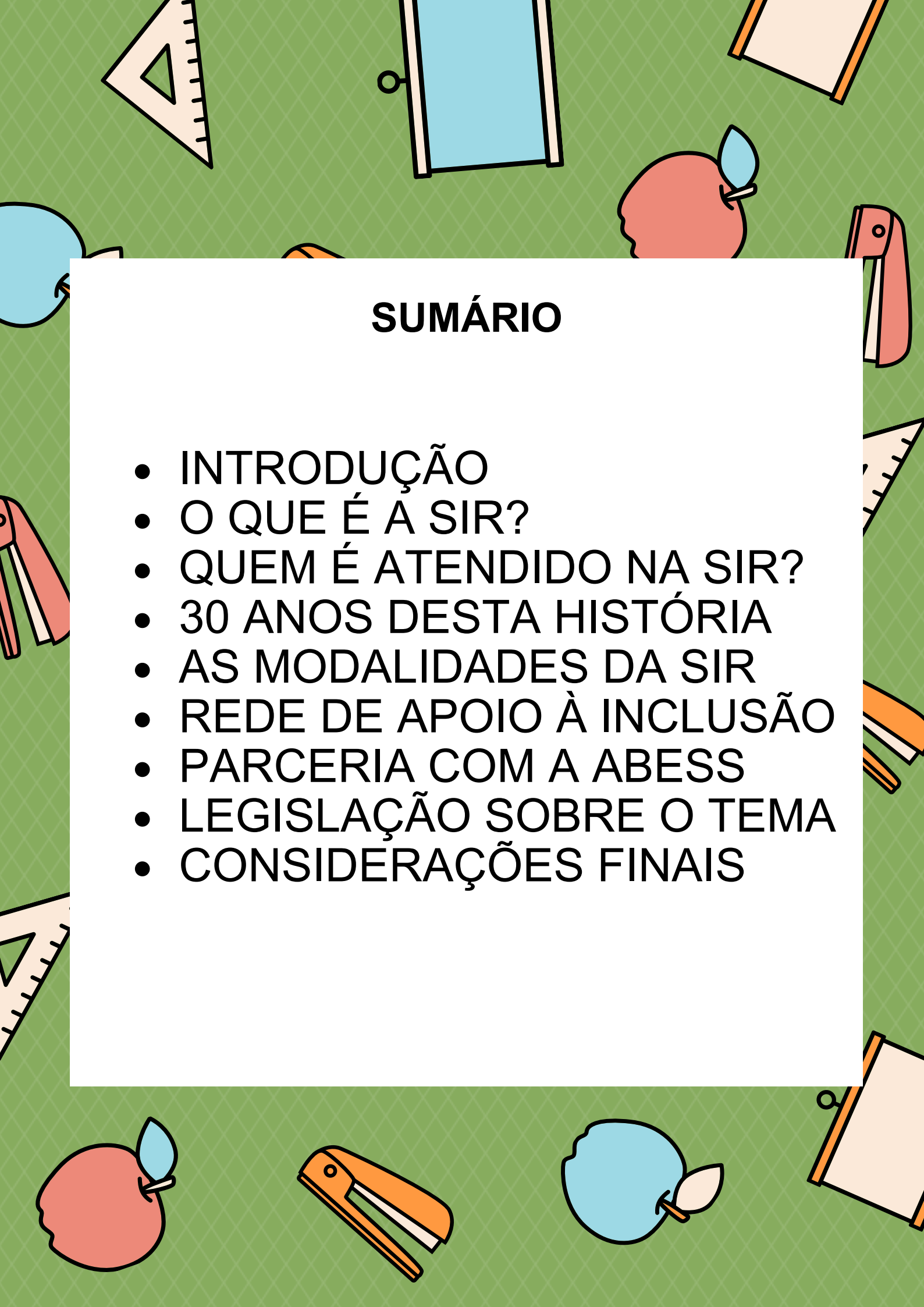
Cidade: Porto Alegre/RS

Origem do Recurso: Desenvolvido na Universidade Estadual de Ponta Grossa, no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede - PROFEI

Escrito por Mailson da Silveira Porto

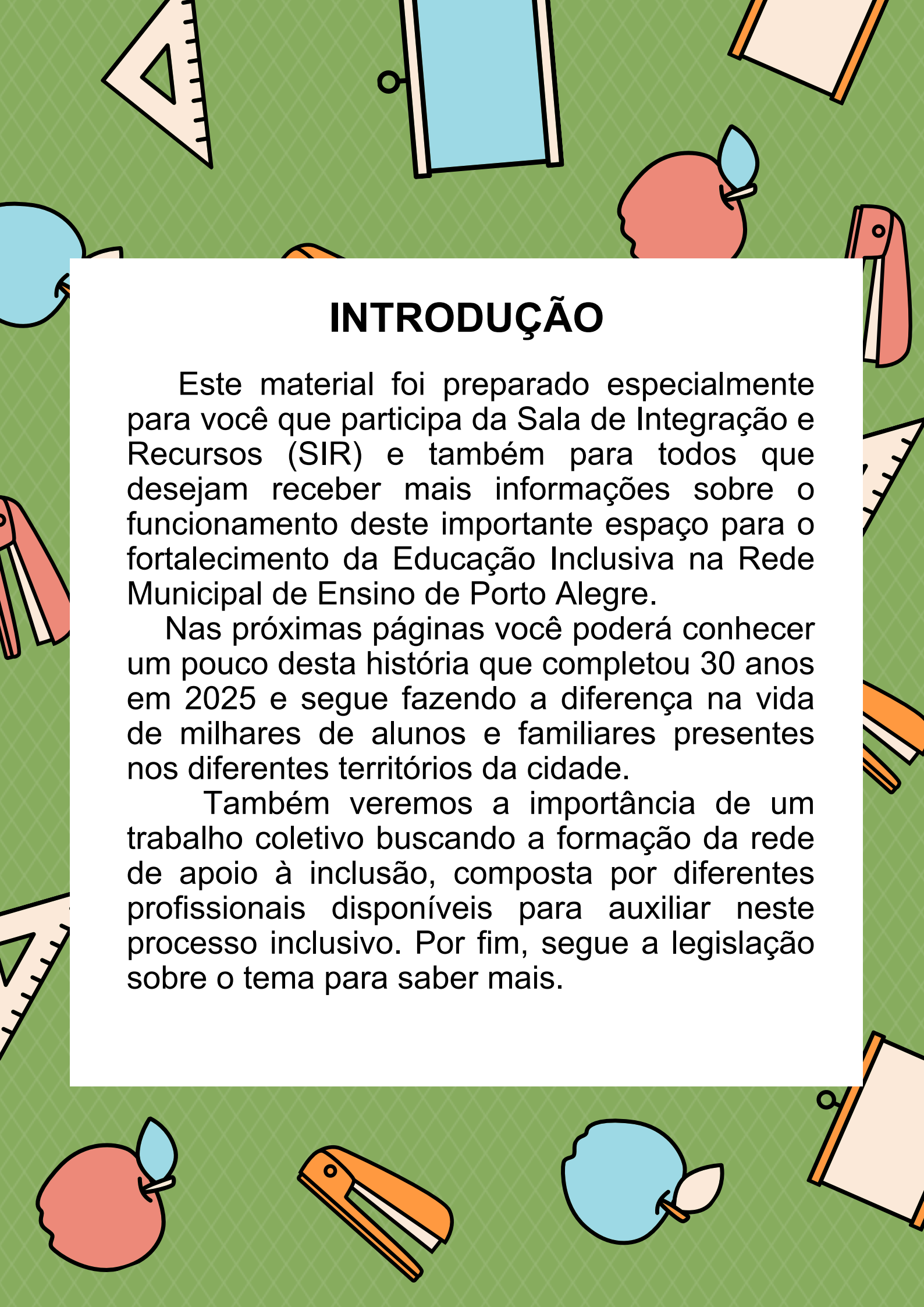
Colaboradores:
Prof. Dr. Everson Manjinski

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI)

The background is a green field with a white diamond grid pattern. Scattered around the edges are various school supplies: a yellow set square, a blue folder, a red apple, a pink book, a blue apple, an orange stapler, and a yellow book.

SUMÁRIO

- INTRODUÇÃO
- O QUE É A SIR?
- QUEM É ATENDIDO NA SIR?
- 30 ANOS DESTA HISTÓRIA
- AS MODALIDADES DA SIR
- REDE DE APOIO À INCLUSÃO
- PARCERIA COM A ABESS
- LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA
- CONSIDERAÇÕES FINAIS



INTRODUÇÃO

Este material foi preparado especialmente para você que participa da Sala de Integração e Recursos (SIR) e também para todos que desejam receber mais informações sobre o funcionamento deste importante espaço para o fortalecimento da Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

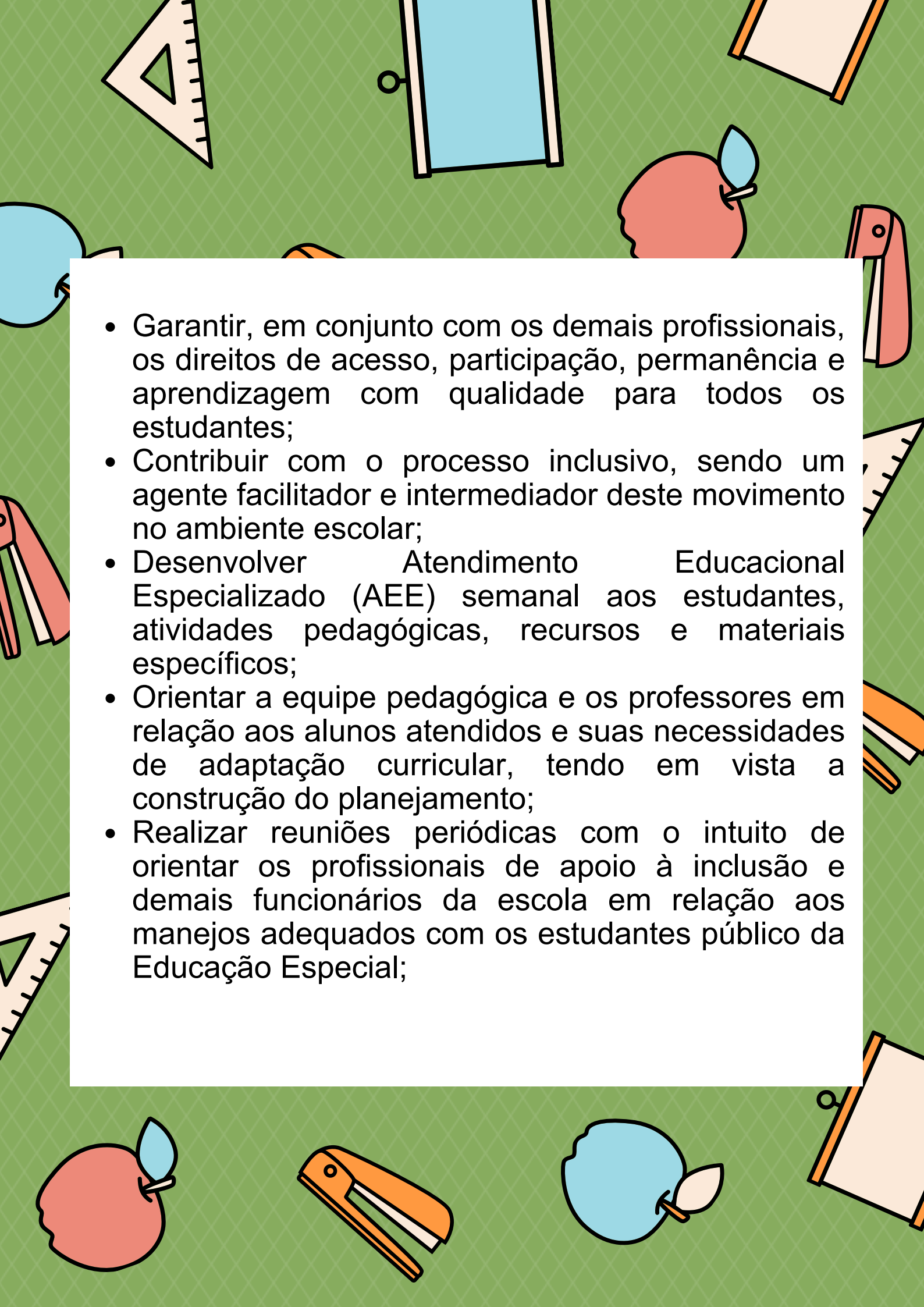
Nas próximas páginas você poderá conhecer um pouco desta história que completou 30 anos em 2025 e segue fazendo a diferença na vida de milhares de alunos e familiares presentes nos diferentes territórios da cidade.

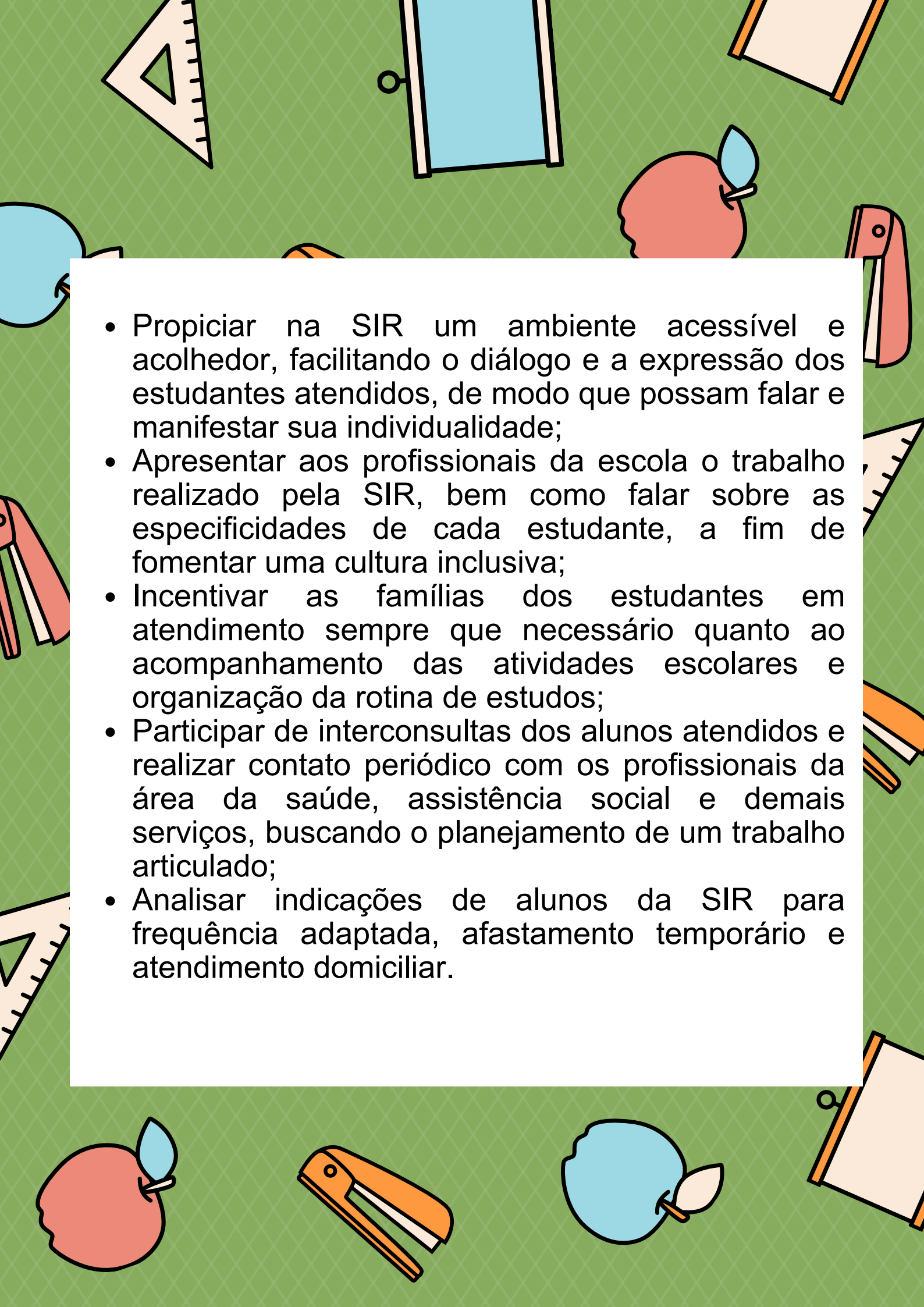
Também veremos a importância de um trabalho coletivo buscando a formação da rede de apoio à inclusão, composta por diferentes profissionais disponíveis para auxiliar neste processo inclusivo. Por fim, segue a legislação sobre o tema para saber mais.

O QUE É A SIR?

A Sala de Integração e Recursos (SIR) é um espaço de acolhimento e diálogo permanente entre os sujeitos envolvidos no processo inclusivo, através de reuniões com famílias, professores, profissionais de saúde, equipe pedagógica, técnicos e profissionais de apoio à inclusão, bem como atendimento aos alunos público da Educação Especial de forma complementar ao ensino em sala de aula. Principais objetivos (SIR):

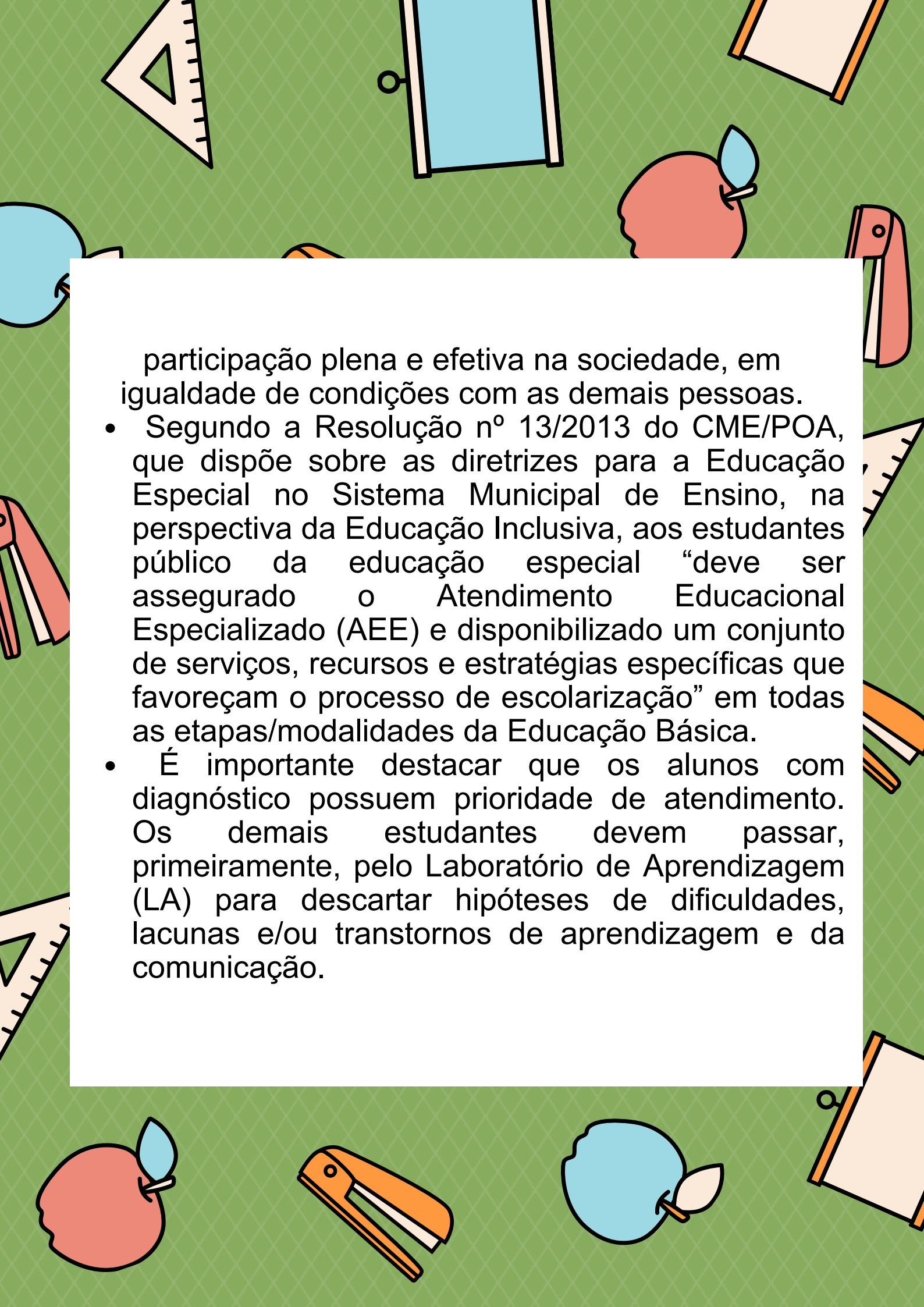
- Promover ações de parceria, orientação e suporte à ação pedagógica de sala de aula nos diferentes espaços de inclusão escolar;
- Oportunizar aos alunos em atendimento o desenvolvimento de suas potencialidades, garantindo seu bem-estar no grupo;
- Elaborar estratégias para o enfrentamento das dificuldades e eliminação de barreiras que impedem as aprendizagens dos alunos;

- 
- Garantir, em conjunto com os demais profissionais, os direitos de acesso, participação, permanência e aprendizagem com qualidade para todos os estudantes;
 - Contribuir com o processo inclusivo, sendo um agente facilitador e intermediador deste movimento no ambiente escolar;
 - Desenvolver Atendimento Educacional Especializado (AEE) semanal aos estudantes, atividades pedagógicas, recursos e materiais específicos;
 - Orientar a equipe pedagógica e os professores em relação aos alunos atendidos e suas necessidades de adaptação curricular, tendo em vista a construção do planejamento;
 - Realizar reuniões periódicas com o intuito de orientar os profissionais de apoio à inclusão e demais funcionários da escola em relação aos manejos adequados com os estudantes público da Educação Especial;

- 
- Propiciar na SIR um ambiente acessível e acolhedor, facilitando o diálogo e a expressão dos estudantes atendidos, de modo que possam falar e manifestar sua individualidade;
 - Apresentar aos profissionais da escola o trabalho realizado pela SIR, bem como falar sobre as especificidades de cada estudante, a fim de fomentar uma cultura inclusiva;
 - Incentivar as famílias dos estudantes em atendimento sempre que necessário quanto ao acompanhamento das atividades escolares e organização da rotina de estudos;
 - Participar de interconsultas dos alunos atendidos e realizar contato periódico com os profissionais da área da saúde, assistência social e demais serviços, buscando o planejamento de um trabalho articulado;
 - Analisar indicações de alunos da SIR para frequência adaptada, afastamento temporário e atendimento domiciliar.

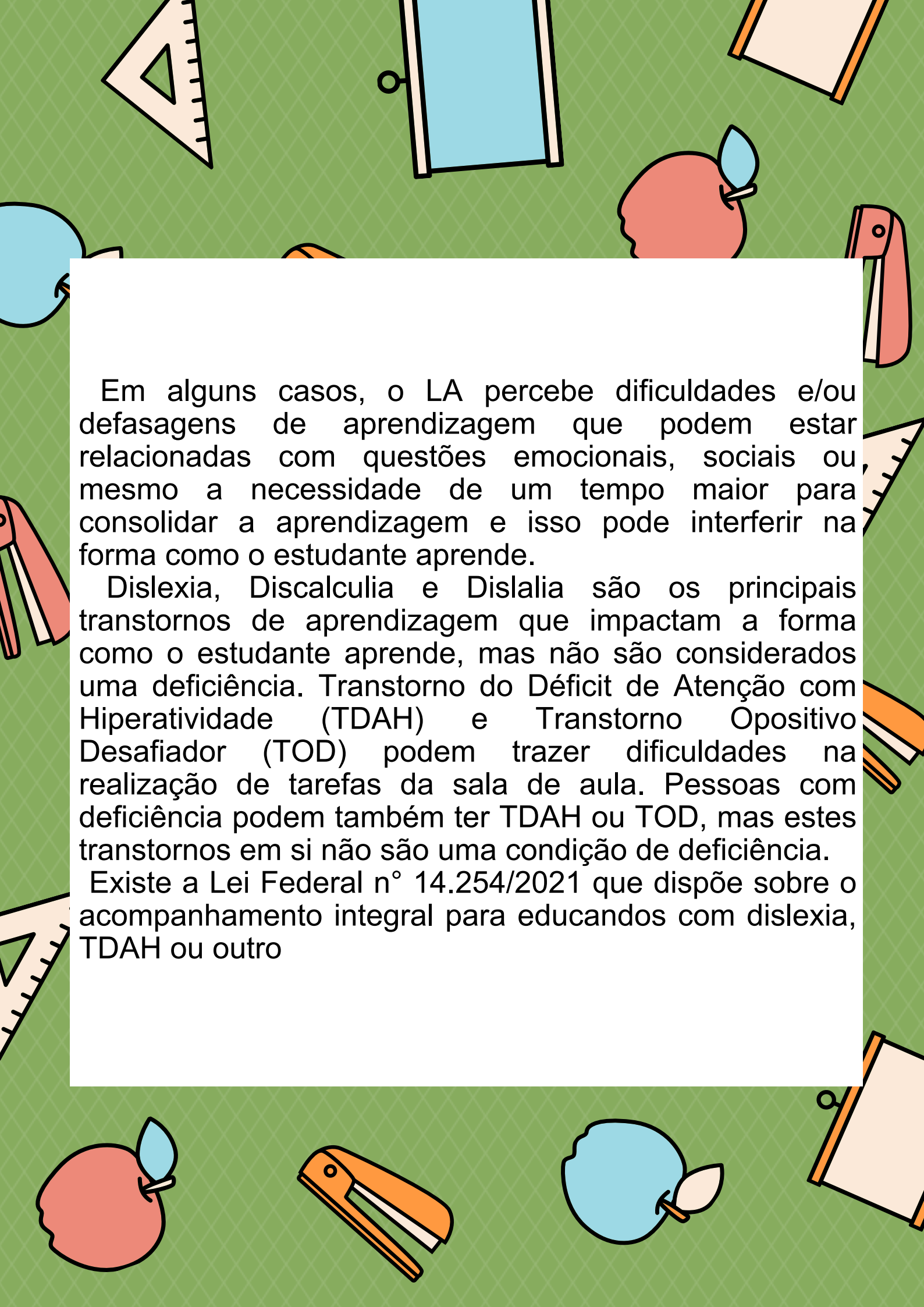
QUEM É ATENDIDO NA SIR?

- A Sala de Integração e Recursos (SIR) é um espaço de atendimento para os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEEs) conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial e Inclusiva, no Decreto 12.686/2025, em seu artigo 1º: são público da Educação Especial “estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e com altas habilidades ou superdotação”.
- Para melhor compreensão do conceito de deficiência se reforça o conceito expresso no artigo 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ou seja, pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua



participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

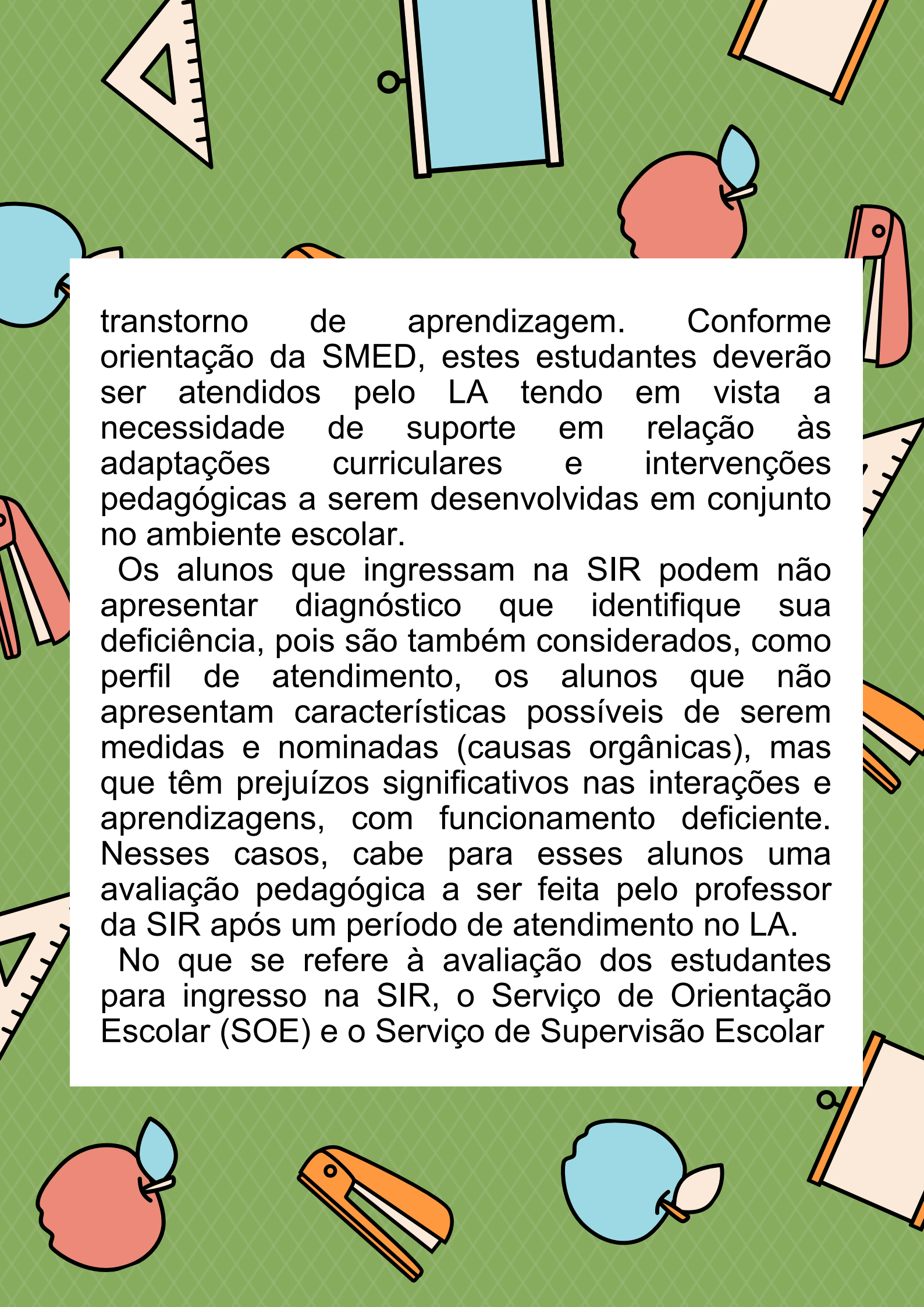
- Segundo a Resolução nº 13/2013 do CME/POA, que dispõe sobre as diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva, aos estudantes público da educação especial “deve ser assegurado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e disponibilizado um conjunto de serviços, recursos e estratégias específicas que favoreçam o processo de escolarização” em todas as etapas/modalidades da Educação Básica.
- É importante destacar que os alunos com diagnóstico possuem prioridade de atendimento. Os demais estudantes devem passar, primeiramente, pelo Laboratório de Aprendizagem (LA) para descartar hipóteses de dificuldades, lacunas e/ou transtornos de aprendizagem e da comunicação.



Em alguns casos, o LA percebe dificuldades e/ou defasagens de aprendizagem que podem estar relacionadas com questões emocionais, sociais ou mesmo a necessidade de um tempo maior para consolidar a aprendizagem e isso pode interferir na forma como o estudante aprende.

Dislexia, Discalculia e Dislalia são os principais transtornos de aprendizagem que impactam a forma como o estudante aprende, mas não são considerados uma deficiência. Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) podem trazer dificuldades na realização de tarefas da sala de aula. Pessoas com deficiência podem também ter TDAH ou TOD, mas estes transtornos em si não são uma condição de deficiência.

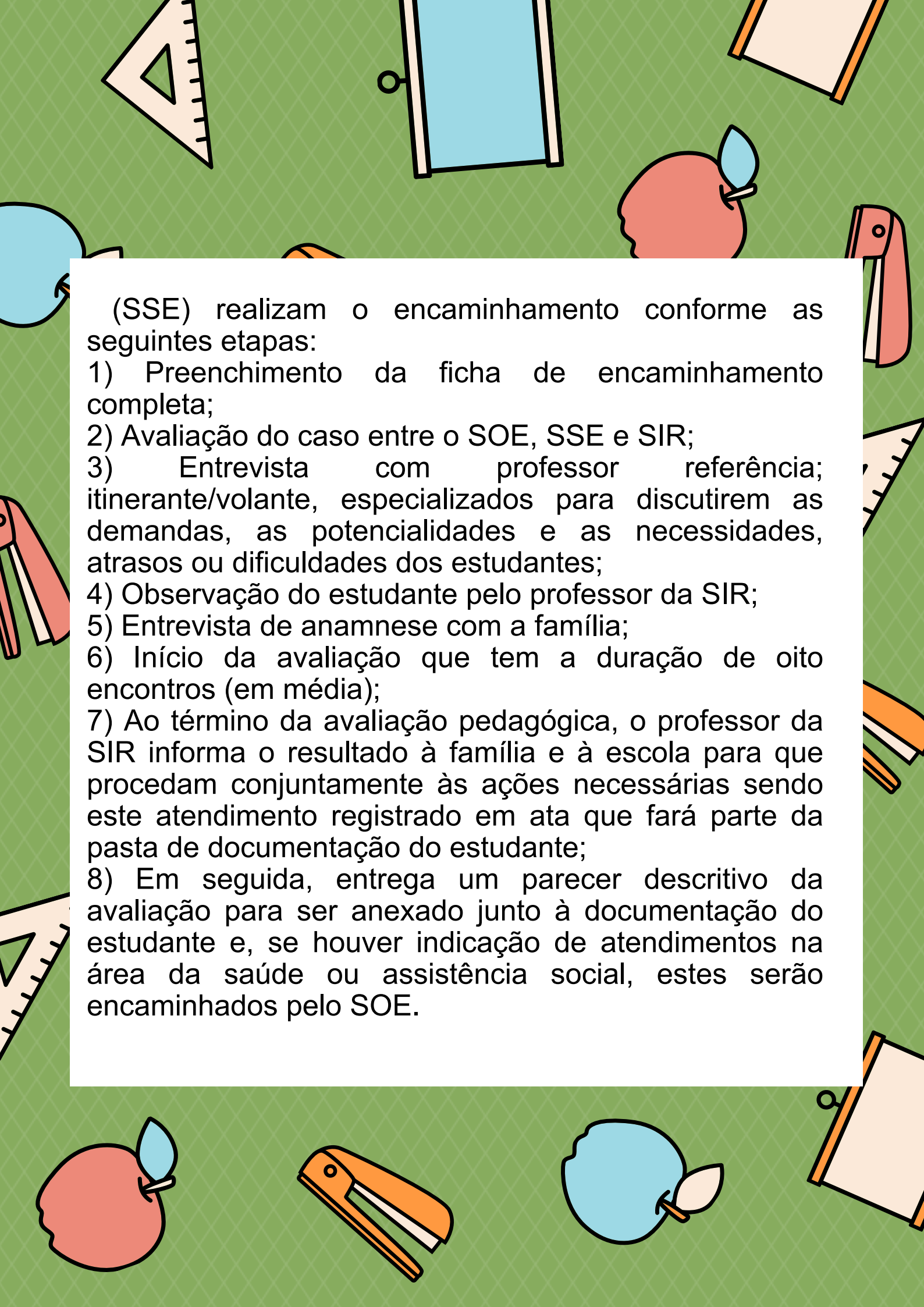
Existe a Lei Federal nº 14.254/2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, TDAH ou outro



transtorno de aprendizagem. Conforme orientação da SMED, estes estudantes deverão ser atendidos pelo LA tendo em vista a necessidade de suporte em relação às adaptações curriculares e intervenções pedagógicas a serem desenvolvidas em conjunto no ambiente escolar.

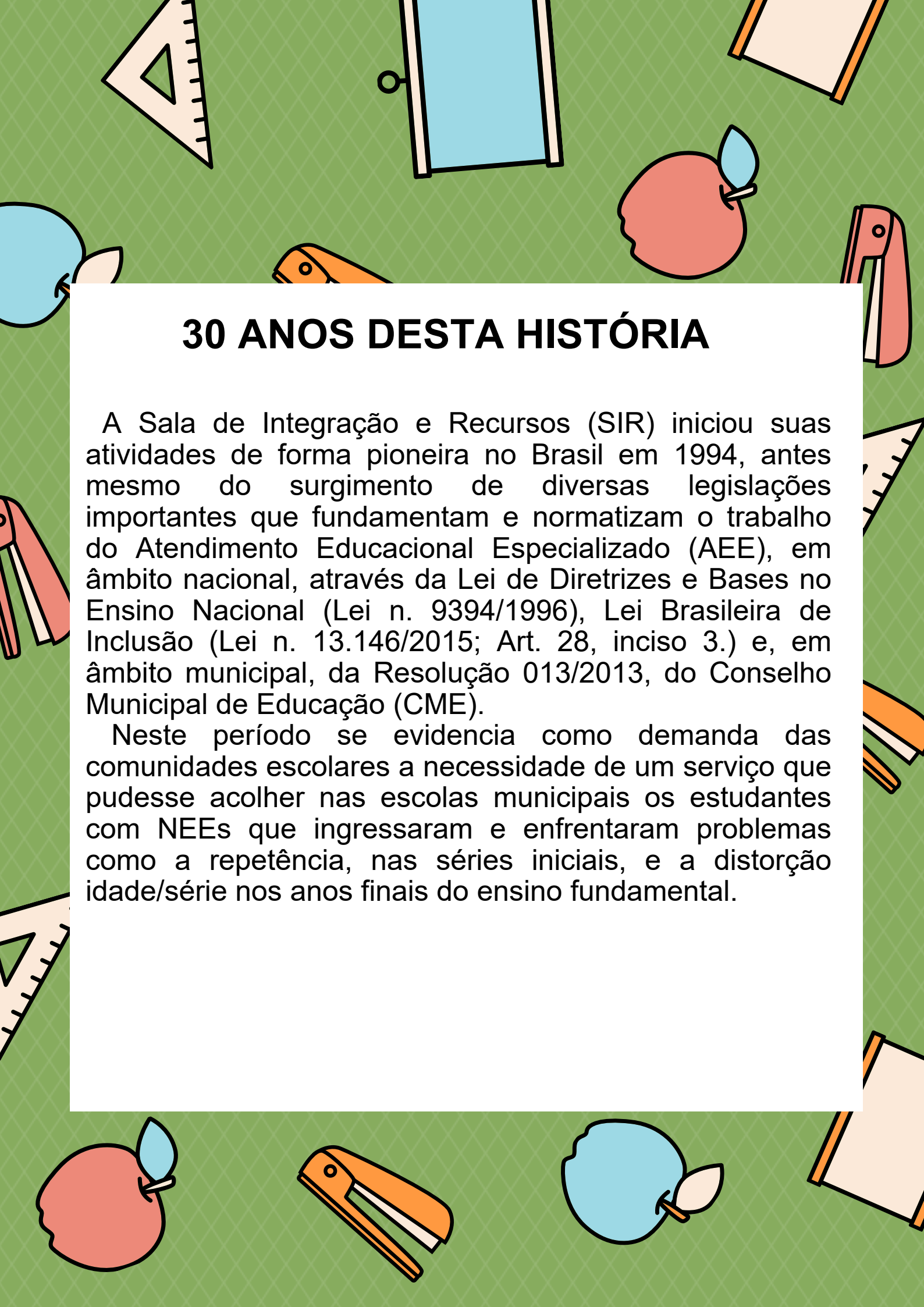
Os alunos que ingressam na SIR podem não apresentar diagnóstico que identifique sua deficiência, pois são também considerados, como perfil de atendimento, os alunos que não apresentam características possíveis de serem medidas e nominadas (causas orgânicas), mas que têm prejuízos significativos nas interações e aprendizagens, com funcionamento deficiente. Nesses casos, cabe para esses alunos uma avaliação pedagógica a ser feita pelo professor da SIR após um período de atendimento no LA.

No que se refere à avaliação dos estudantes para ingresso na SIR, o Serviço de Orientação Escolar (SOE) e o Serviço de Supervisão Escolar



(SSE) realizam o encaminhamento conforme as seguintes etapas:

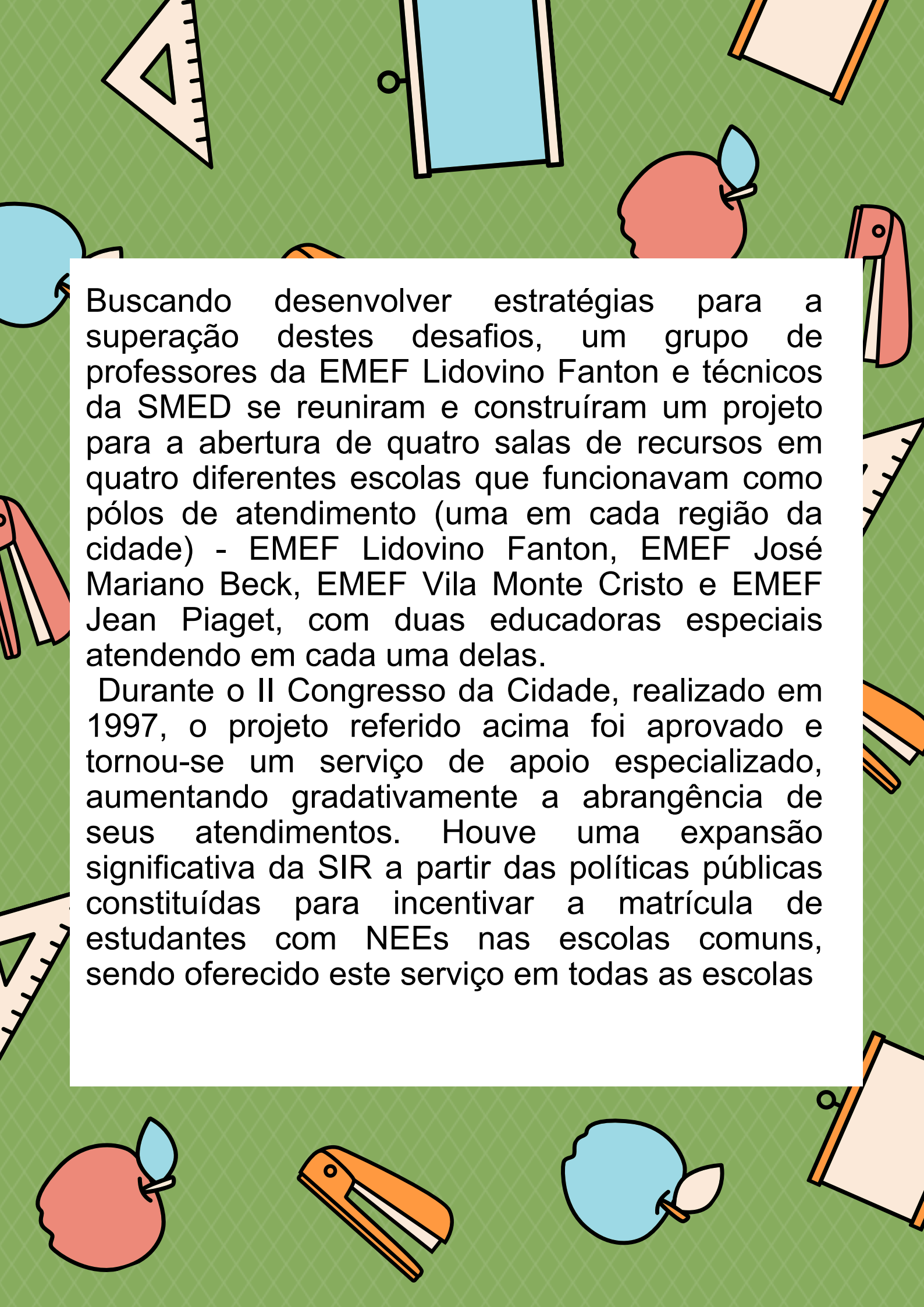
- 1) Preenchimento da ficha de encaminhamento completa;
- 2) Avaliação do caso entre o SOE, SSE e SIR;
- 3) Entrevista com professor referência; itinerante/volante, especializados para discutirem as demandas, as potencialidades e as necessidades, atrasos ou dificuldades dos estudantes;
- 4) Observação do estudante pelo professor da SIR;
- 5) Entrevista de anamnese com a família;
- 6) Início da avaliação que tem a duração de oito encontros (em média);
- 7) Ao término da avaliação pedagógica, o professor da SIR informa o resultado à família e à escola para que procedam conjuntamente às ações necessárias sendo este atendimento registrado em ata que fará parte da pasta de documentação do estudante;
- 8) Em seguida, entrega um parecer descritivo da avaliação para ser anexado junto à documentação do estudante e, se houver indicação de atendimentos na área da saúde ou assistência social, estes serão encaminhados pelo SOE.



30 ANOS DESTA HISTÓRIA

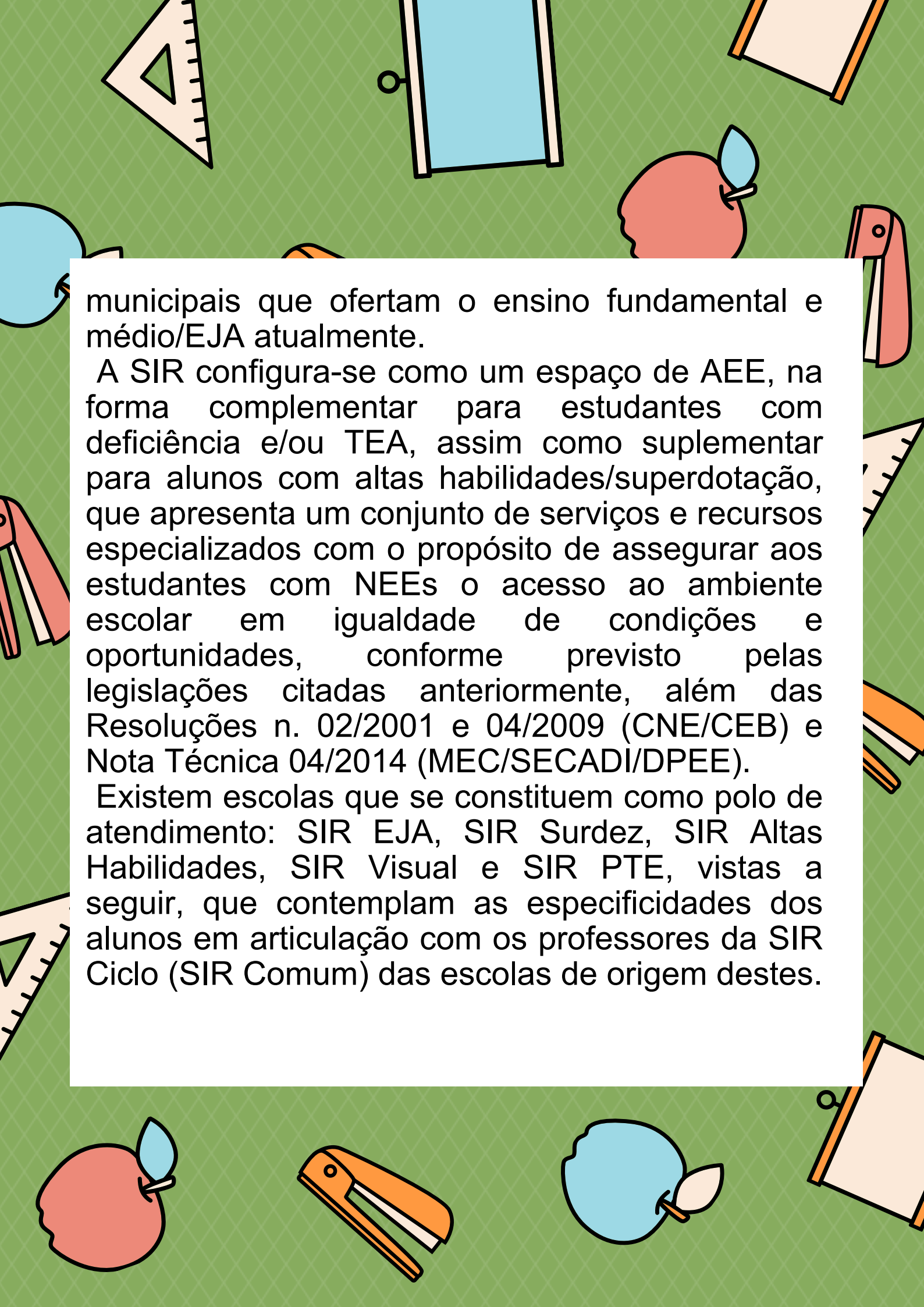
A Sala de Integração e Recursos (SIR) iniciou suas atividades de forma pioneira no Brasil em 1994, antes mesmo do surgimento de diversas legislações importantes que fundamentam e normatizam o trabalho do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em âmbito nacional, através da Lei de Diretrizes e Bases no Ensino Nacional (Lei n. 9394/1996), Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015; Art. 28, inciso 3.) e, em âmbito municipal, da Resolução 013/2013, do Conselho Municipal de Educação (CME).

Neste período se evidencia como demanda das comunidades escolares a necessidade de um serviço que pudesse acolher nas escolas municipais os estudantes com NEEs que ingressaram e enfrentaram problemas como a repetência, nas séries iniciais, e a distorção idade/série nos anos finais do ensino fundamental.



Buscando desenvolver estratégias para a superação destes desafios, um grupo de professores da EMEF Lidovino Fanton e técnicos da SMED se reuniram e construíram um projeto para a abertura de quatro salas de recursos em quatro diferentes escolas que funcionavam como pólos de atendimento (uma em cada região da cidade) - EMEF Lidovino Fanton, EMEF José Mariano Beck, EMEF Vila Monte Cristo e EMEF Jean Piaget, com duas educadoras especiais atendendo em cada uma delas.

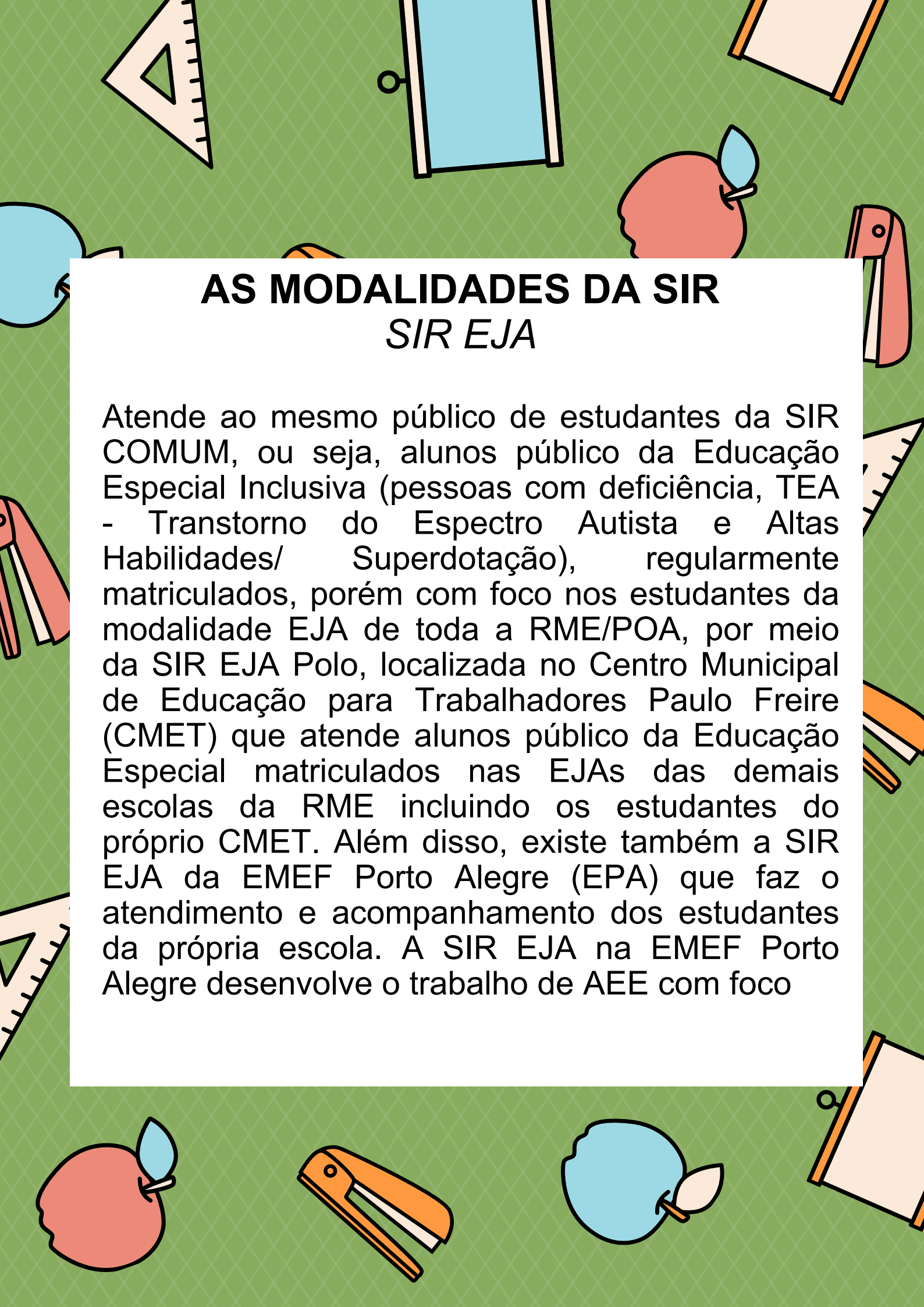
Durante o II Congresso da Cidade, realizado em 1997, o projeto referido acima foi aprovado e tornou-se um serviço de apoio especializado, aumentando gradativamente a abrangência de seus atendimentos. Houve uma expansão significativa da SIR a partir das políticas públicas constituídas para incentivar a matrícula de estudantes com NEEs nas escolas comuns, sendo oferecido este serviço em todas as escolas



municipais que ofertam o ensino fundamental e médio/EJA atualmente.

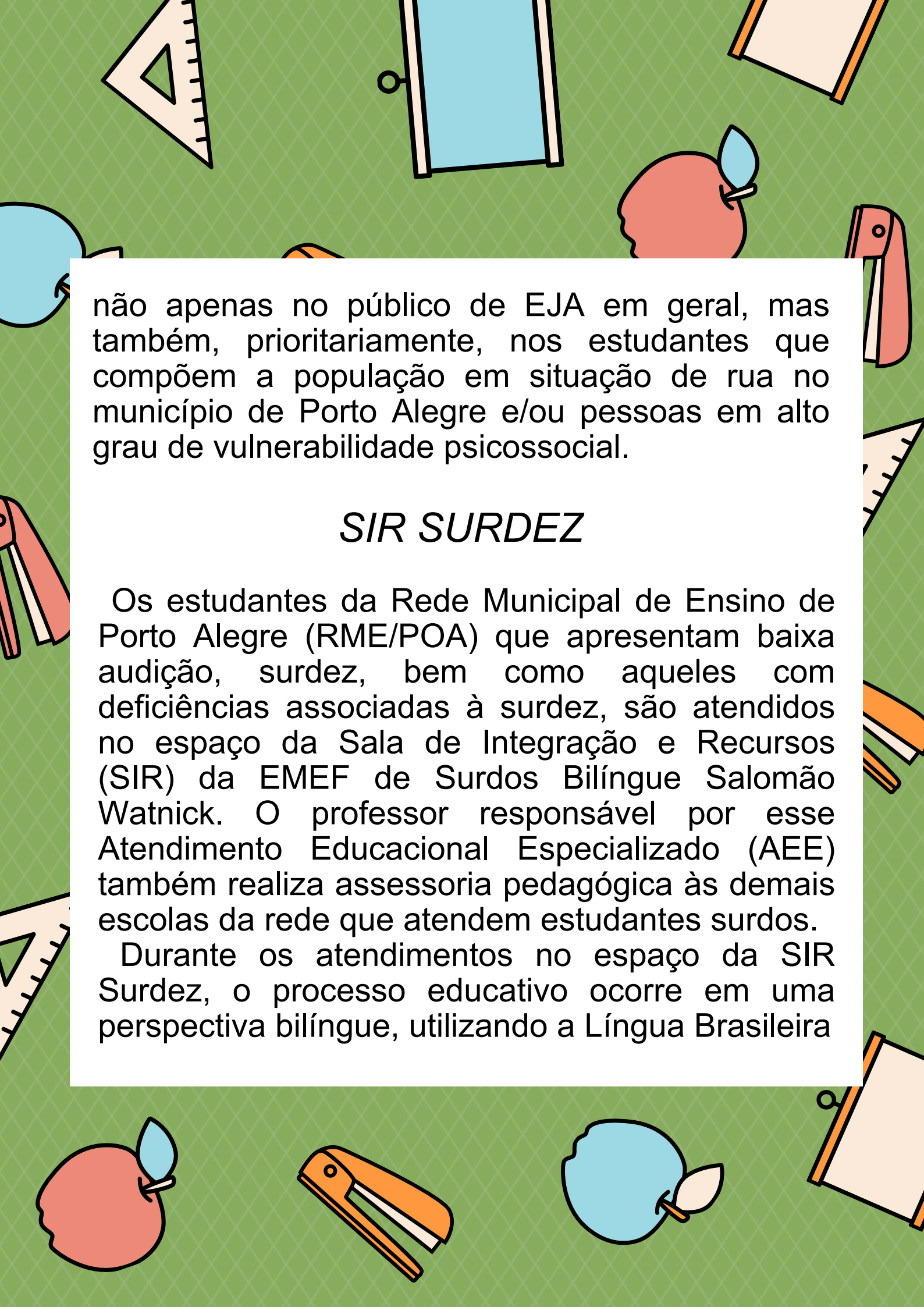
A SIR configura-se como um espaço de AEE, na forma complementar para estudantes com deficiência e/ou TEA, assim como suplementar para alunos com altas habilidades/superdotação, que apresenta um conjunto de serviços e recursos especializados com o propósito de assegurar aos estudantes com NEEs o acesso ao ambiente escolar em igualdade de condições e oportunidades, conforme previsto pelas legislações citadas anteriormente, além das Resoluções n. 02/2001 e 04/2009 (CNE/CEB) e Nota Técnica 04/2014 (MEC/SECADI/DPEE).

Existem escolas que se constituem como polo de atendimento: SIR EJA, SIR Surdez, SIR Altas Habilidades, SIR Visual e SIR PTE, vistas a seguir, que contemplam as especificidades dos alunos em articulação com os professores da SIR Ciclo (SIR Comum) das escolas de origem destes.



AS MODALIDADES DA SIR *SIR EJA*

Atende ao mesmo público de estudantes da SIR COMUM, ou seja, alunos público da Educação Especial Inclusiva (pessoas com deficiência, TEA - Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/ Superdotação), regularmente matriculados, porém com foco nos estudantes da modalidade EJA de toda a RME/POA, por meio da SIR EJA Polo, localizada no Centro Municipal de Educação para Trabalhadores Paulo Freire (CMET) que atende alunos público da Educação Especial matriculados nas EJAs das demais escolas da RME incluindo os estudantes do próprio CMET. Além disso, existe também a SIR EJA da EMEF Porto Alegre (EPA) que faz o atendimento e acompanhamento dos estudantes da própria escola. A SIR EJA na EMEF Porto Alegre desenvolve o trabalho de AEE com foco

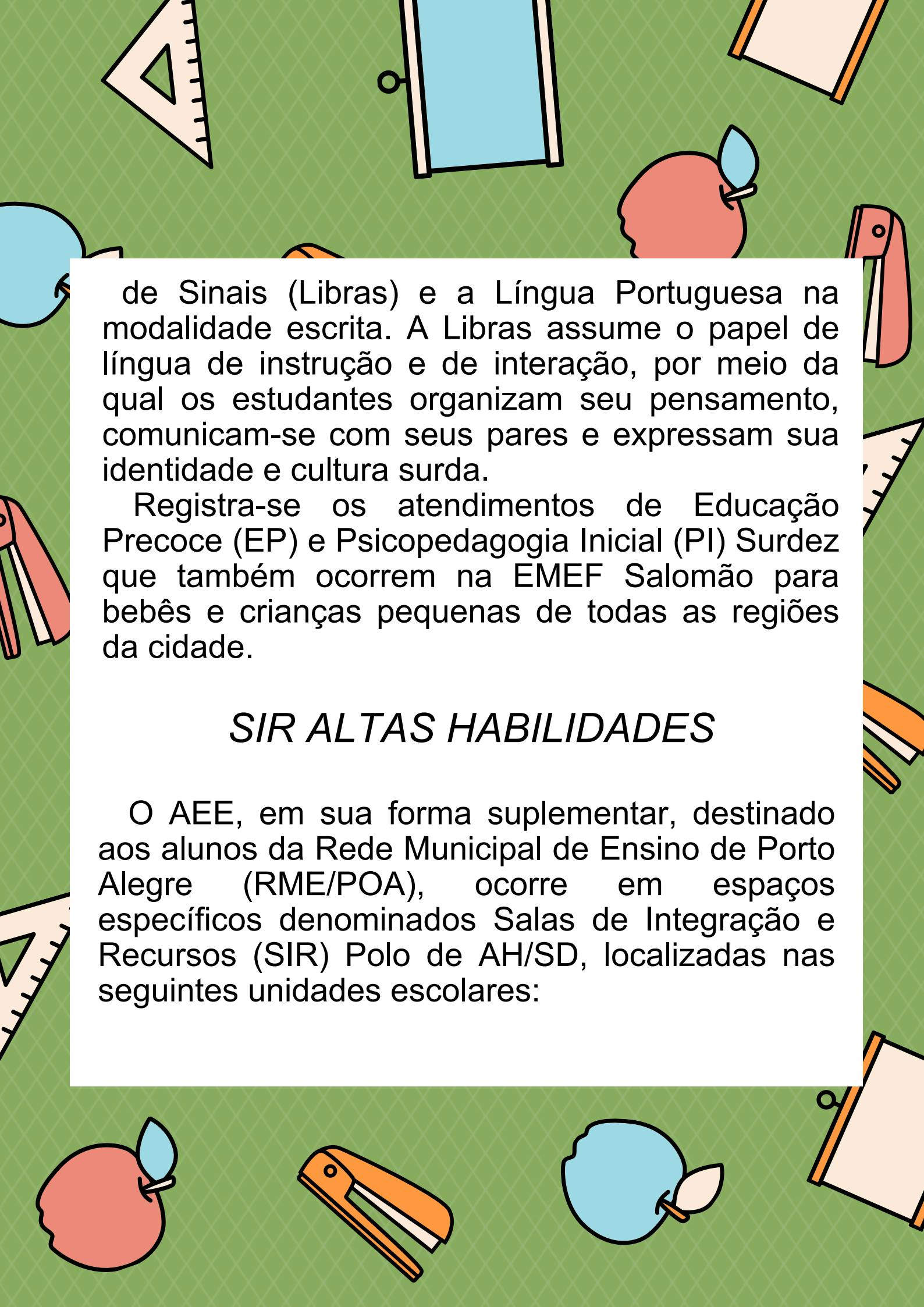


não apenas no público de EJA em geral, mas também, prioritariamente, nos estudantes que compõem a população em situação de rua no município de Porto Alegre e/ou pessoas em alto grau de vulnerabilidade psicossocial.

SIR SURDEZ

Os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre (RME/POA) que apresentam baixa audição, surdez, bem como aqueles com deficiências associadas à surdez, são atendidos no espaço da Sala de Integração e Recursos (SIR) da EMEF de Surdos Bilíngue Salomão Watnick. O professor responsável por esse Atendimento Educacional Especializado (AEE) também realiza assessoria pedagógica às demais escolas da rede que atendem estudantes surdos.

Durante os atendimentos no espaço da SIR Surdez, o processo educativo ocorre em uma perspectiva bilíngue, utilizando a Língua Brasileira

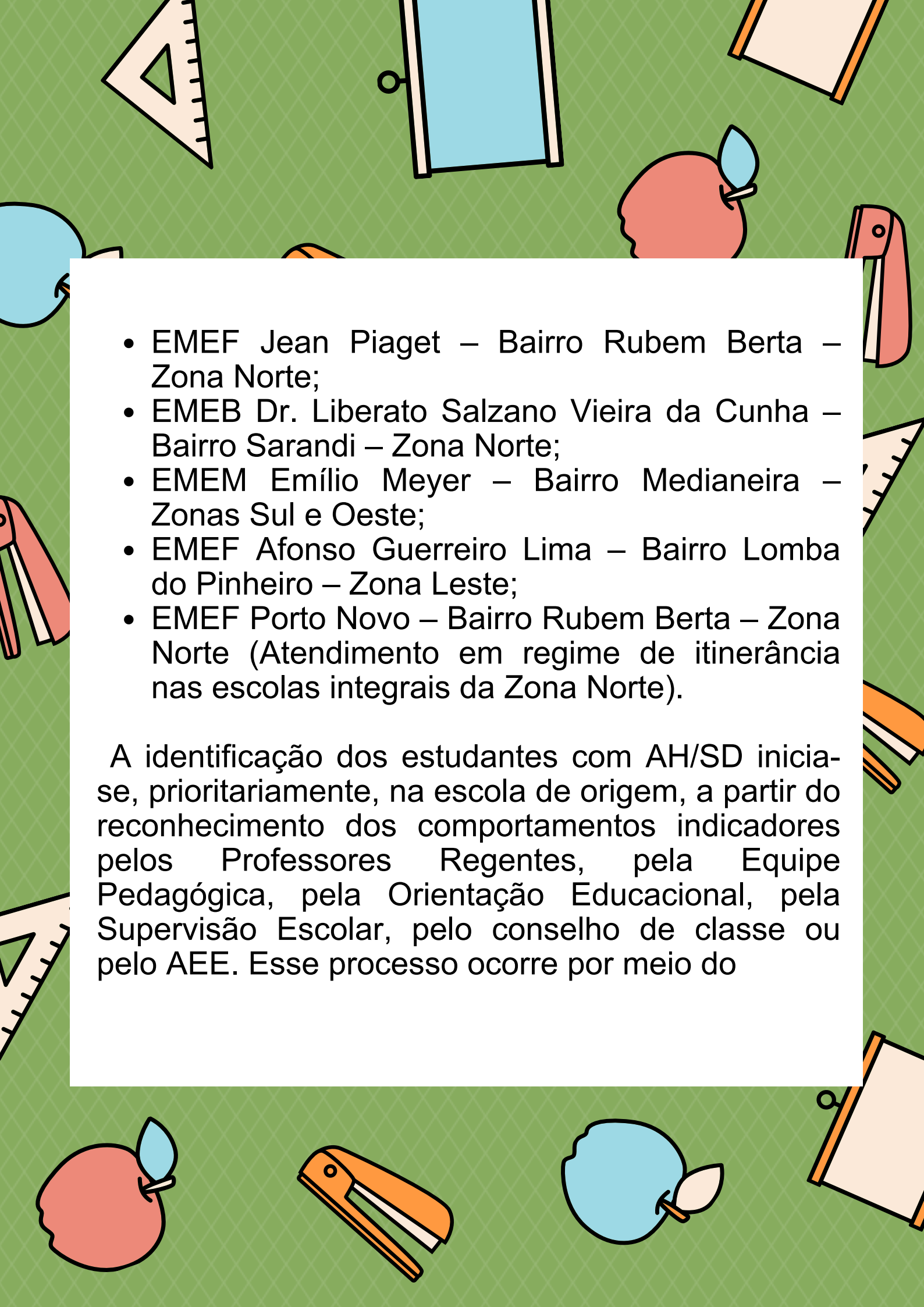


de Sinais (Libras) e a Língua Portuguesa na modalidade escrita. A Libras assume o papel de língua de instrução e de interação, por meio da qual os estudantes organizam seu pensamento, comunicam-se com seus pares e expressam sua identidade e cultura surda.

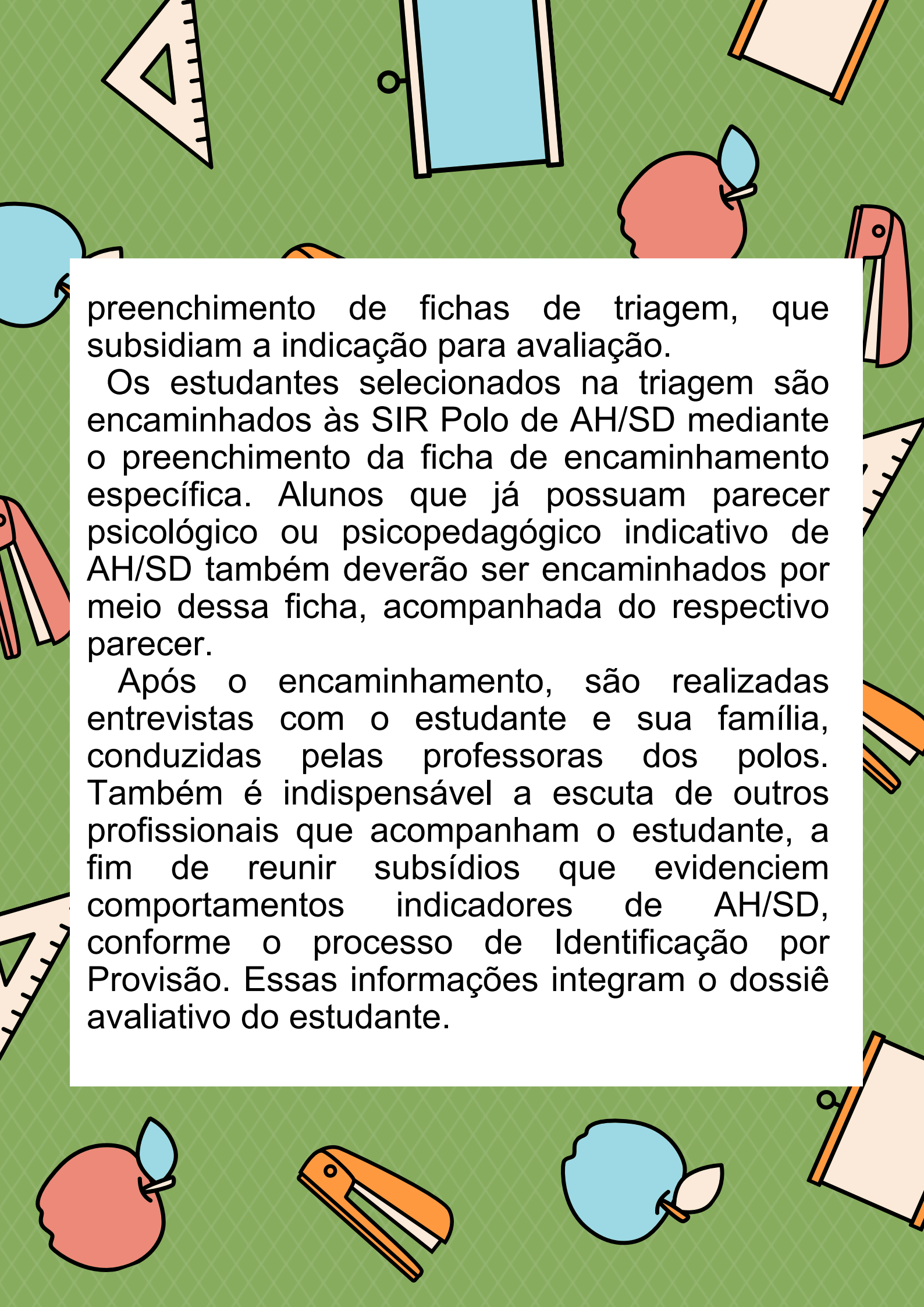
Registra-se os atendimentos de Educação Precoce (EP) e Psicopedagogia Inicial (PI) Surdez que também ocorrem na EMEF Salomão para bebês e crianças pequenas de todas as regiões da cidade.

SIR ALTAS HABILIDADES

O AEE, em sua forma suplementar, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre (RME/POA), ocorre em espaços específicos denominados Salas de Integração e Recursos (SIR) Polo de AH/SD, localizadas nas seguintes unidades escolares:

- 
- EMEF Jean Piaget – Bairro Rubem Berta – Zona Norte;
 - EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha – Bairro Sarandi – Zona Norte;
 - EMEM Emílio Meyer – Bairro Medianeira – Zonas Sul e Oeste;
 - EMEF Afonso Guerreiro Lima – Bairro Lomba do Pinheiro – Zona Leste;
 - EMEF Porto Novo – Bairro Rubem Berta – Zona Norte (Atendimento em regime de itinerância nas escolas integrais da Zona Norte).

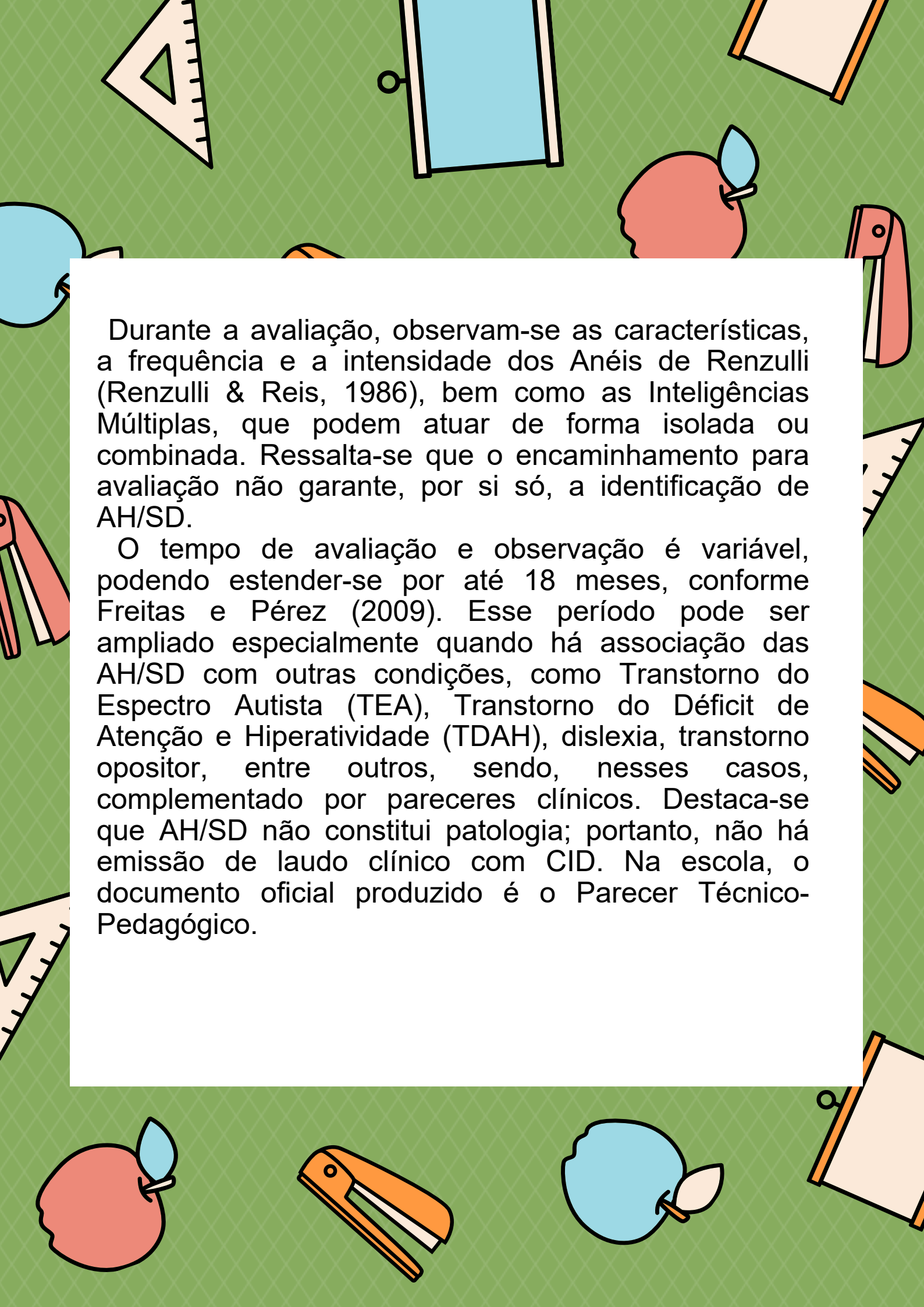
A identificação dos estudantes com AH/SD inicia-se, prioritariamente, na escola de origem, a partir do reconhecimento dos comportamentos indicadores pelos Professores Regentes, pela Equipe Pedagógica, pela Orientação Educacional, pela Supervisão Escolar, pelo conselho de classe ou pelo AEE. Esse processo ocorre por meio do



preenchimento de fichas de triagem, que subsidiam a indicação para avaliação.

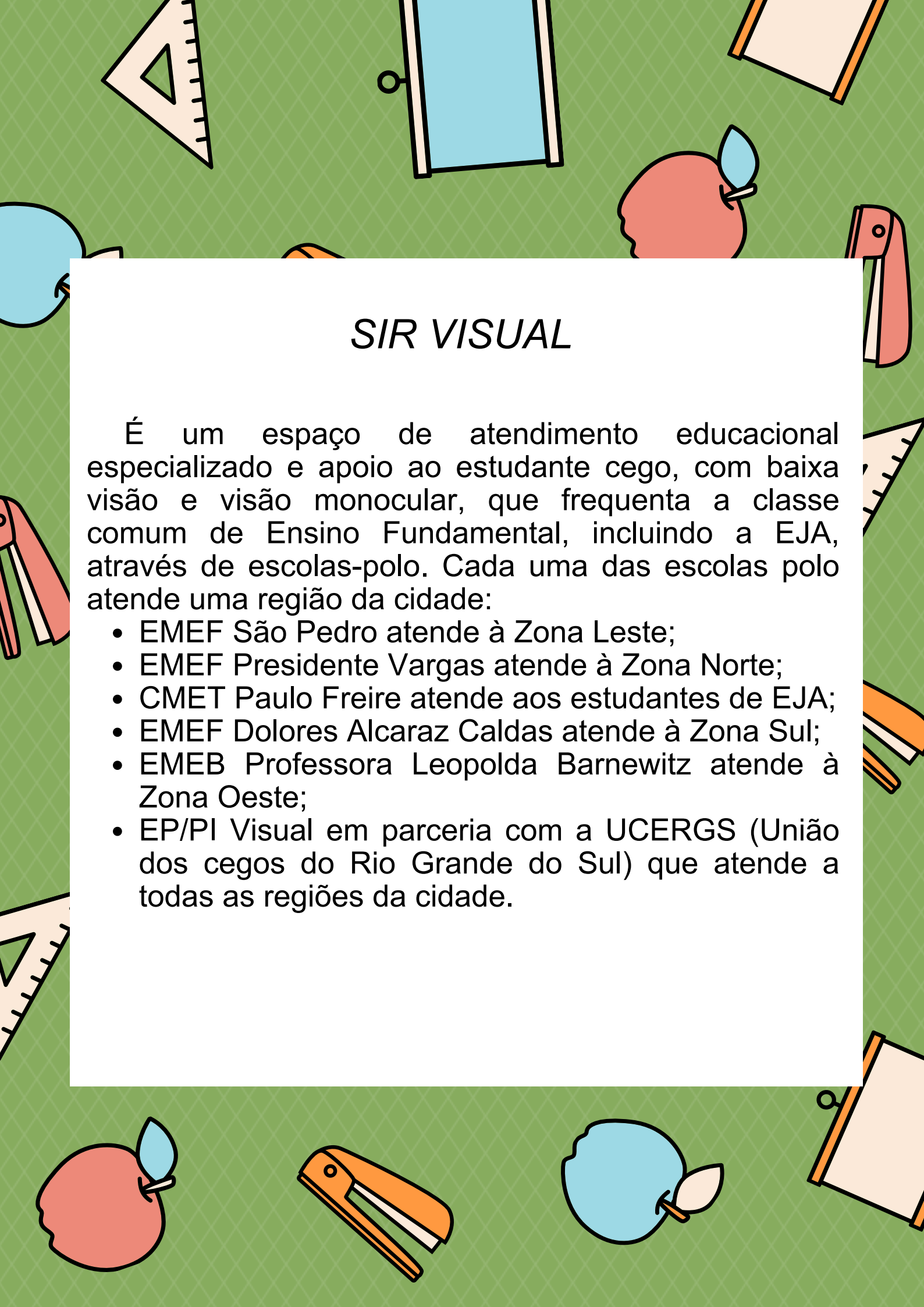
Os estudantes selecionados na triagem são encaminhados às SIR Polo de AH/SD mediante o preenchimento da ficha de encaminhamento específica. Alunos que já possuam parecer psicológico ou psicopedagógico indicativo de AH/SD também deverão ser encaminhados por meio dessa ficha, acompanhada do respectivo parecer.

Após o encaminhamento, são realizadas entrevistas com o estudante e sua família, conduzidas pelas professoras dos polos. Também é indispensável a escuta de outros profissionais que acompanham o estudante, a fim de reunir subsídios que evidenciem comportamentos indicadores de AH/SD, conforme o processo de Identificação por Provisão. Essas informações integram o dossiê avaliativo do estudante.



Durante a avaliação, observam-se as características, a frequência e a intensidade dos Anéis de Renzulli (Renzulli & Reis, 1986), bem como as Inteligências Múltiplas, que podem atuar de forma isolada ou combinada. Ressalta-se que o encaminhamento para avaliação não garante, por si só, a identificação de AH/SD.

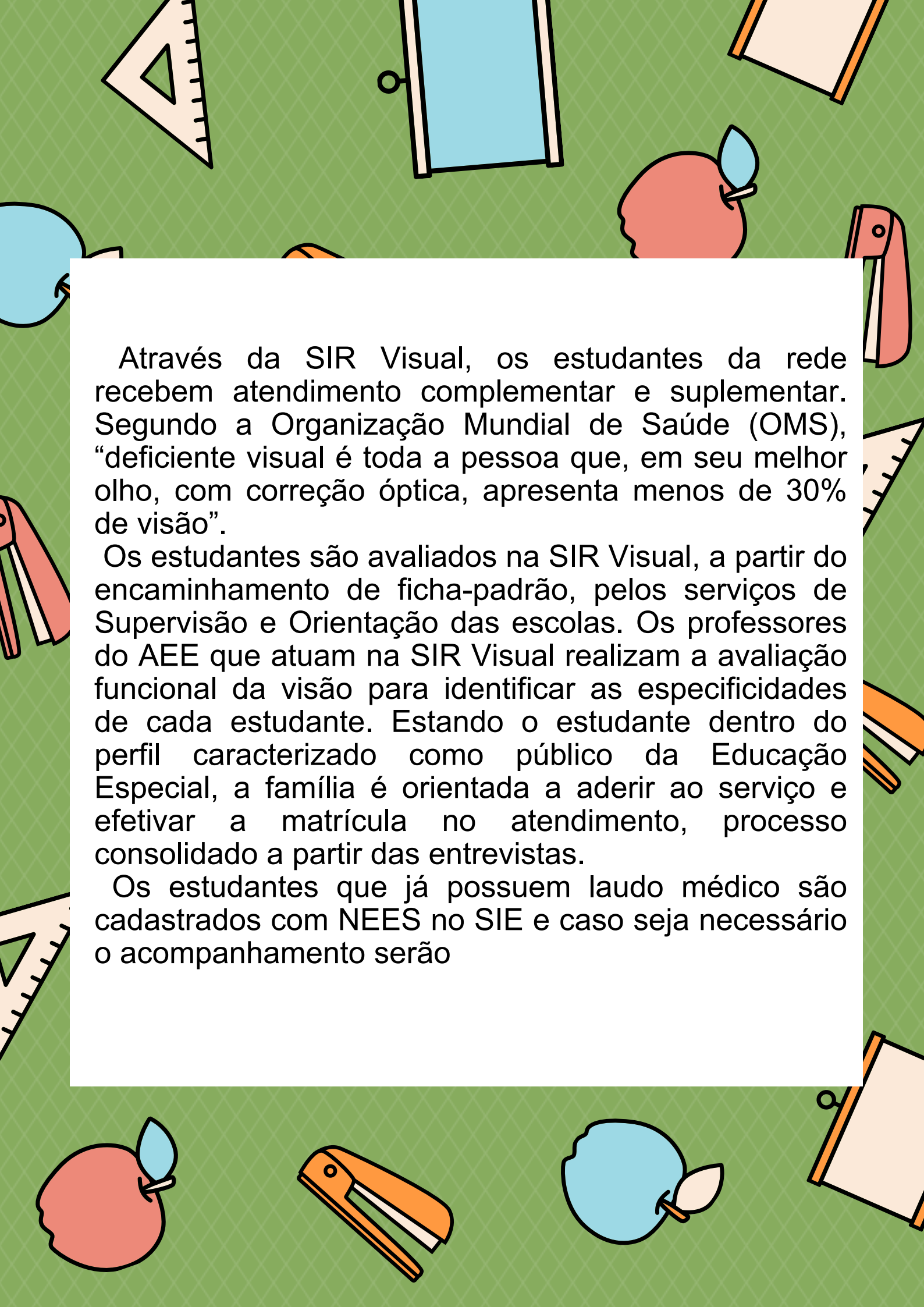
O tempo de avaliação e observação é variável, podendo estender-se por até 18 meses, conforme Freitas e Pérez (2009). Esse período pode ser ampliado especialmente quando há associação das AH/SD com outras condições, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia, transtorno opositor, entre outros, sendo, nesses casos, complementado por pareceres clínicos. Destaca-se que AH/SD não constitui patologia; portanto, não há emissão de laudo clínico com CID. Na escola, o documento oficial produzido é o Parecer Técnico-Pedagógico.



SIR VISUAL

É um espaço de atendimento educacional especializado e apoio ao estudante cego, com baixa visão e visão monocular, que frequenta a classe comum de Ensino Fundamental, incluindo a EJA, através de escolas-polo. Cada uma das escolas polo atende uma região da cidade:

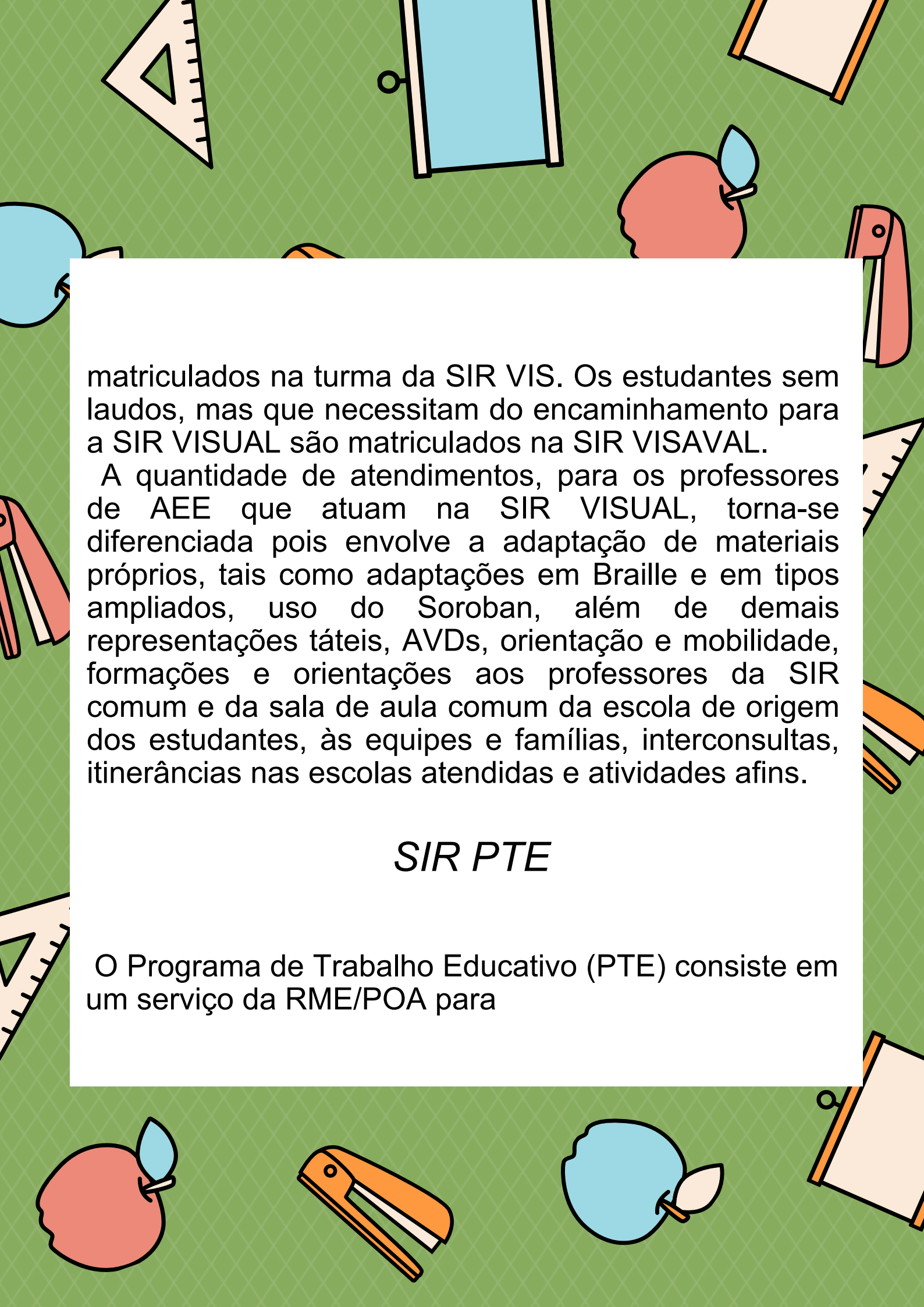
- EMEF São Pedro atende à Zona Leste;
- EMEF Presidente Vargas atende à Zona Norte;
- CMET Paulo Freire atende aos estudantes de EJA;
- EMEF Dolores Alcaraz Caldas atende à Zona Sul;
- EMEB Professora Leopolda Barnewitz atende à Zona Oeste;
- EP/PI Visual em parceria com a UCERGS (União dos cegos do Rio Grande do Sul) que atende a todas as regiões da cidade.



Através da SIR Visual, os estudantes da rede recebem atendimento complementar e suplementar. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), “deficiente visual é toda a pessoa que, em seu melhor olho, com correção óptica, apresenta menos de 30% de visão”.

Os estudantes são avaliados na SIR Visual, a partir do encaminhamento de ficha-padrão, pelos serviços de Supervisão e Orientação das escolas. Os professores do AEE que atuam na SIR Visual realizam a avaliação funcional da visão para identificar as especificidades de cada estudante. Estando o estudante dentro do perfil caracterizado como público da Educação Especial, a família é orientada a aderir ao serviço e efetivar a matrícula no atendimento, processo consolidado a partir das entrevistas.

Os estudantes que já possuem laudo médico são cadastrados com NEES no SIE e caso seja necessário o acompanhamento serão

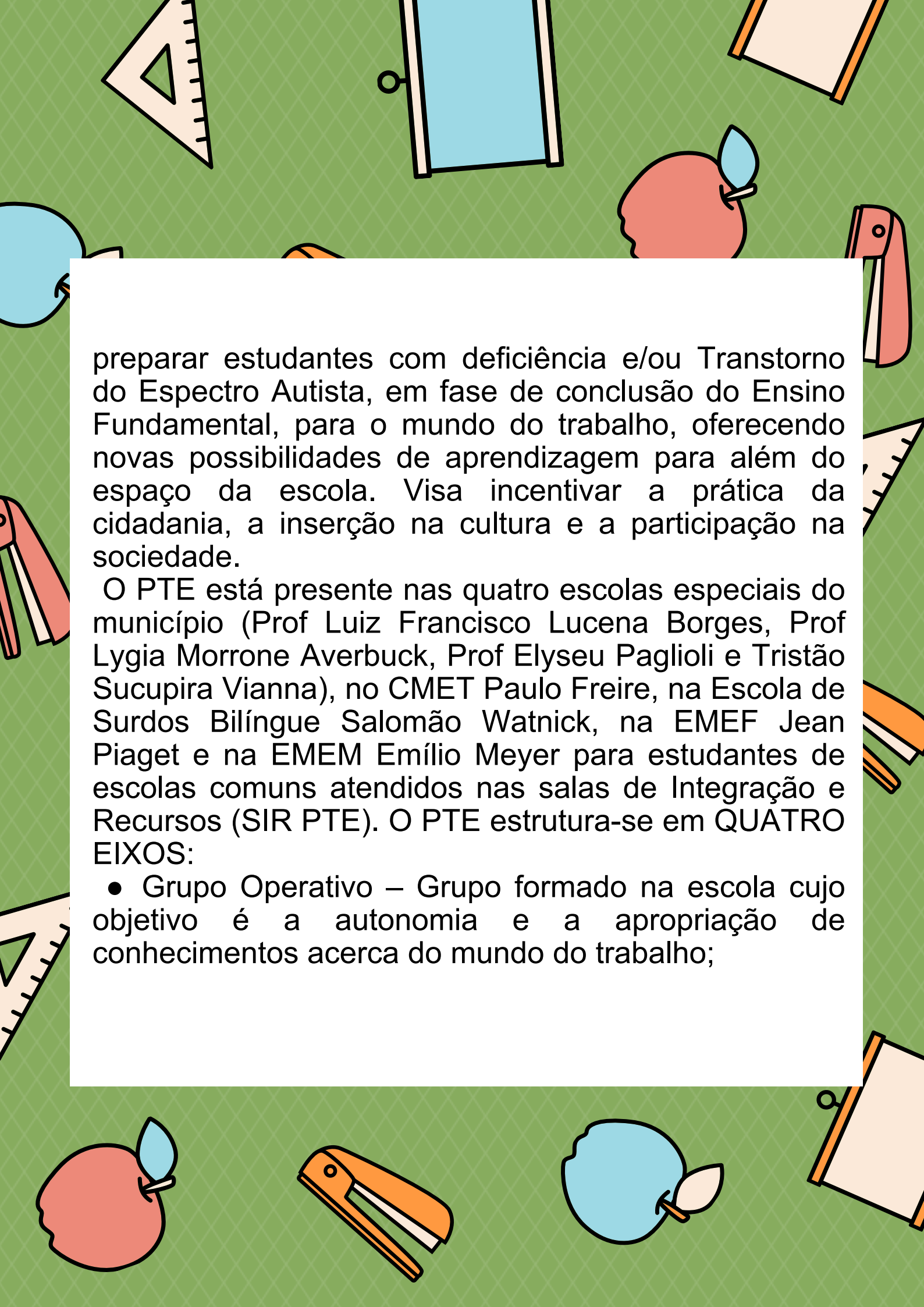


matriculados na turma da SIR VIS. Os estudantes sem laudos, mas que necessitam do encaminhamento para a SIR VISUAL são matriculados na SIR VISAVAL.

A quantidade de atendimentos, para os professores de AEE que atuam na SIR VISUAL, torna-se diferenciada pois envolve a adaptação de materiais próprios, tais como adaptações em Braille e em tipos ampliados, uso do Soroban, além de demais representações táteis, AVDs, orientação e mobilidade, formações e orientações aos professores da SIR comum e da sala de aula comum da escola de origem dos estudantes, às equipes e famílias, interconsultas, itinerâncias nas escolas atendidas e atividades afins.

SIR PTE

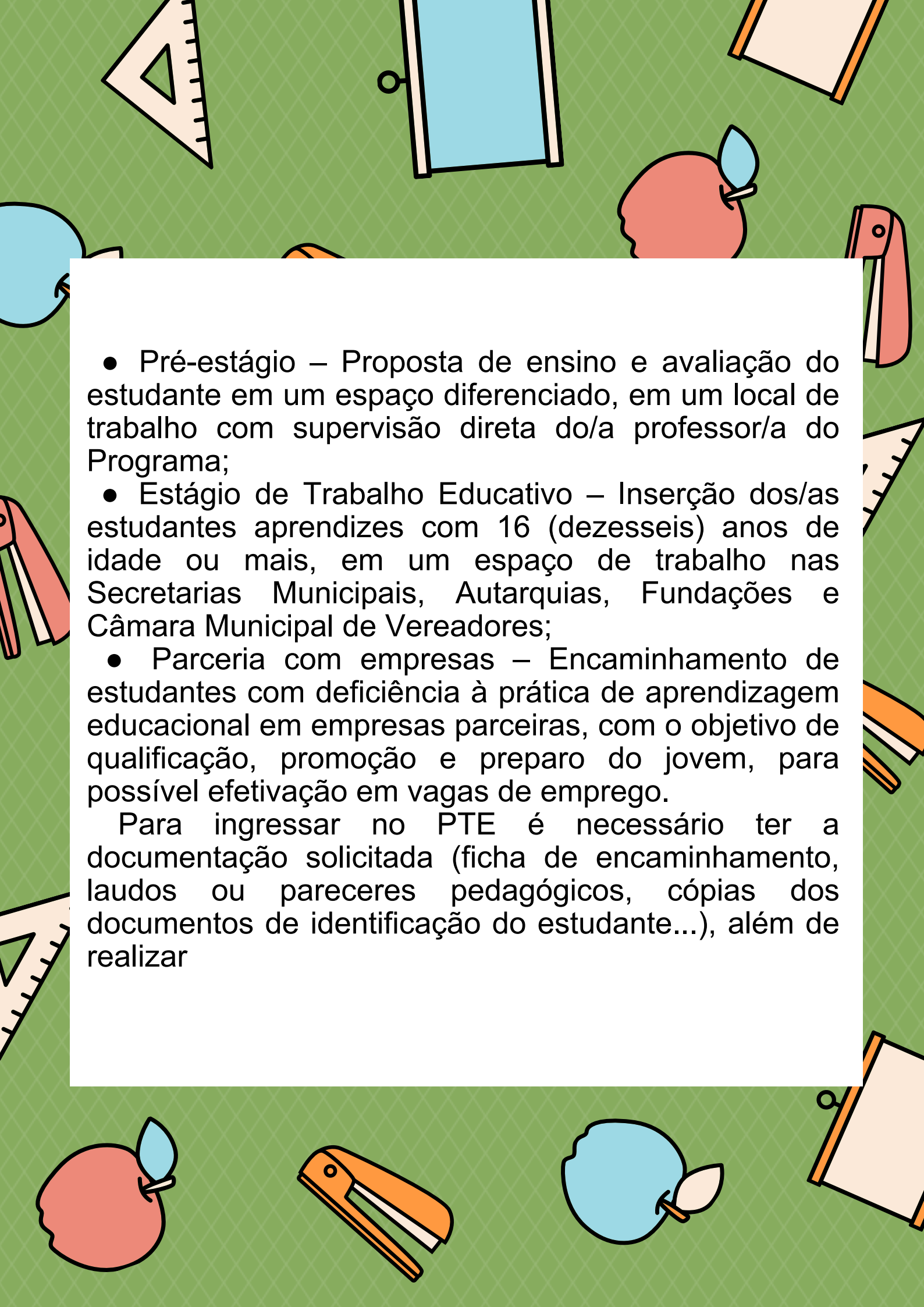
O Programa de Trabalho Educativo (PTE) consiste em um serviço da RME/POA para

The background of the page is a green field with a white diamond grid pattern. Scattered around the edges are various school supplies: a yellow triangle ruler, a blue book, a red apple, a pink book, a yellow book, a blue apple, an orange stapler, and a yellow book. A white rectangular box is centered on the page, containing text.

preparar estudantes com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista, em fase de conclusão do Ensino Fundamental, para o mundo do trabalho, oferecendo novas possibilidades de aprendizagem para além do espaço da escola. Visa incentivar a prática da cidadania, a inserção na cultura e a participação na sociedade.

O PTE está presente nas quatro escolas especiais do município (Prof Luiz Francisco Lucena Borges, Prof Lygia Morrone Averbuck, Prof Elyseu Paglioli e Tristão Sucupira Vianna), no CMET Paulo Freire, na Escola de Surdos Bilíngue Salomão Watnick, na EMEF Jean Piaget e na EMEM Emílio Meyer para estudantes de escolas comuns atendidos nas salas de Integração e Recursos (SIR PTE). O PTE estrutura-se em QUATRO EIXOS:

- Grupo Operativo – Grupo formado na escola cujo objetivo é a autonomia e a apropriação de conhecimentos acerca do mundo do trabalho;

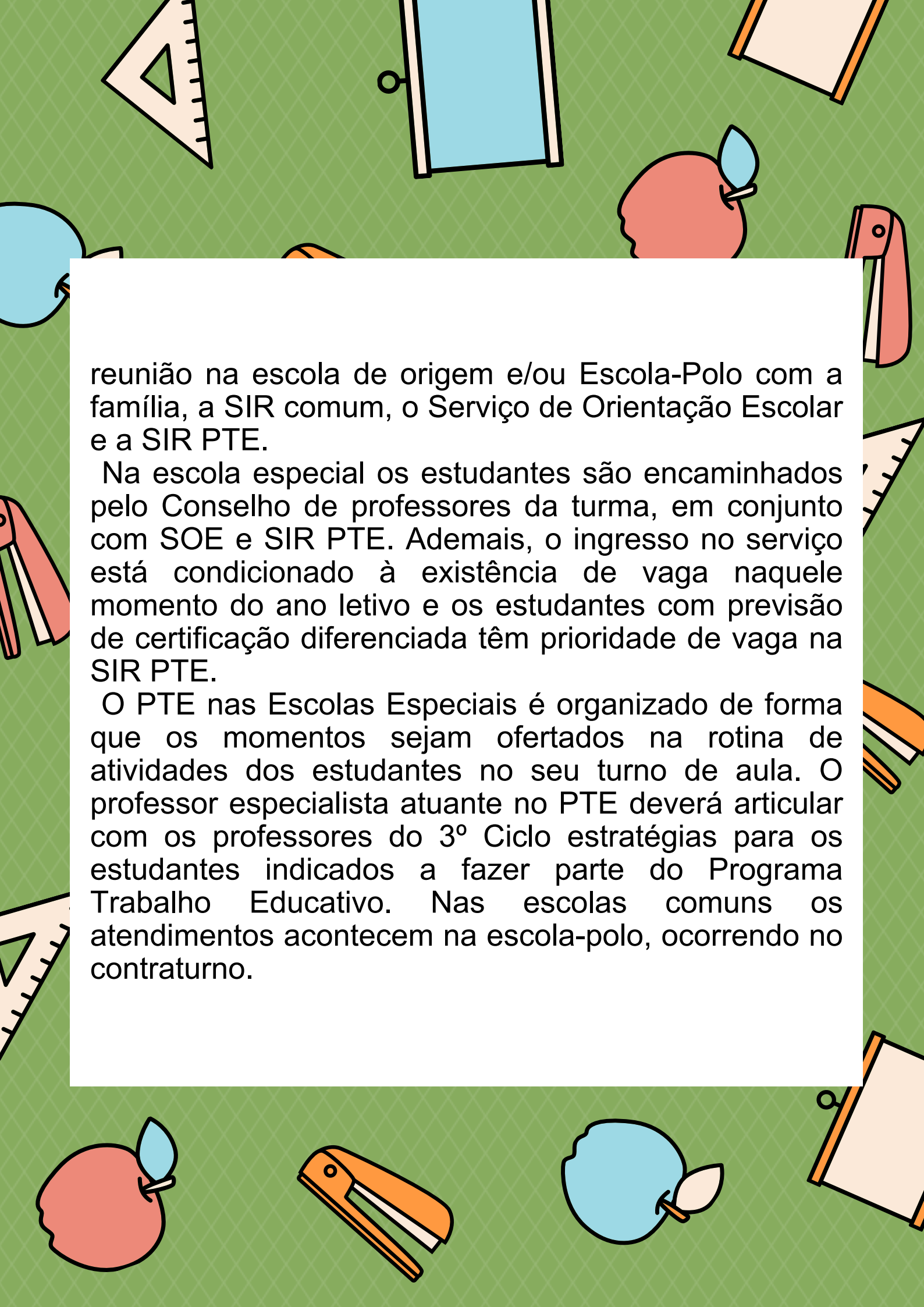


- Pré-estágio – Proposta de ensino e avaliação do estudante em um espaço diferenciado, em um local de trabalho com supervisão direta do/a professor/a do Programa;

- Estágio de Trabalho Educativo – Inserção dos/as estudantes aprendizes com 16 (dezesesseis) anos de idade ou mais, em um espaço de trabalho nas Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações e Câmara Municipal de Vereadores;

- Parceria com empresas – Encaminhamento de estudantes com deficiência à prática de aprendizagem educacional em empresas parceiras, com o objetivo de qualificação, promoção e preparo do jovem, para possível efetivação em vagas de emprego.

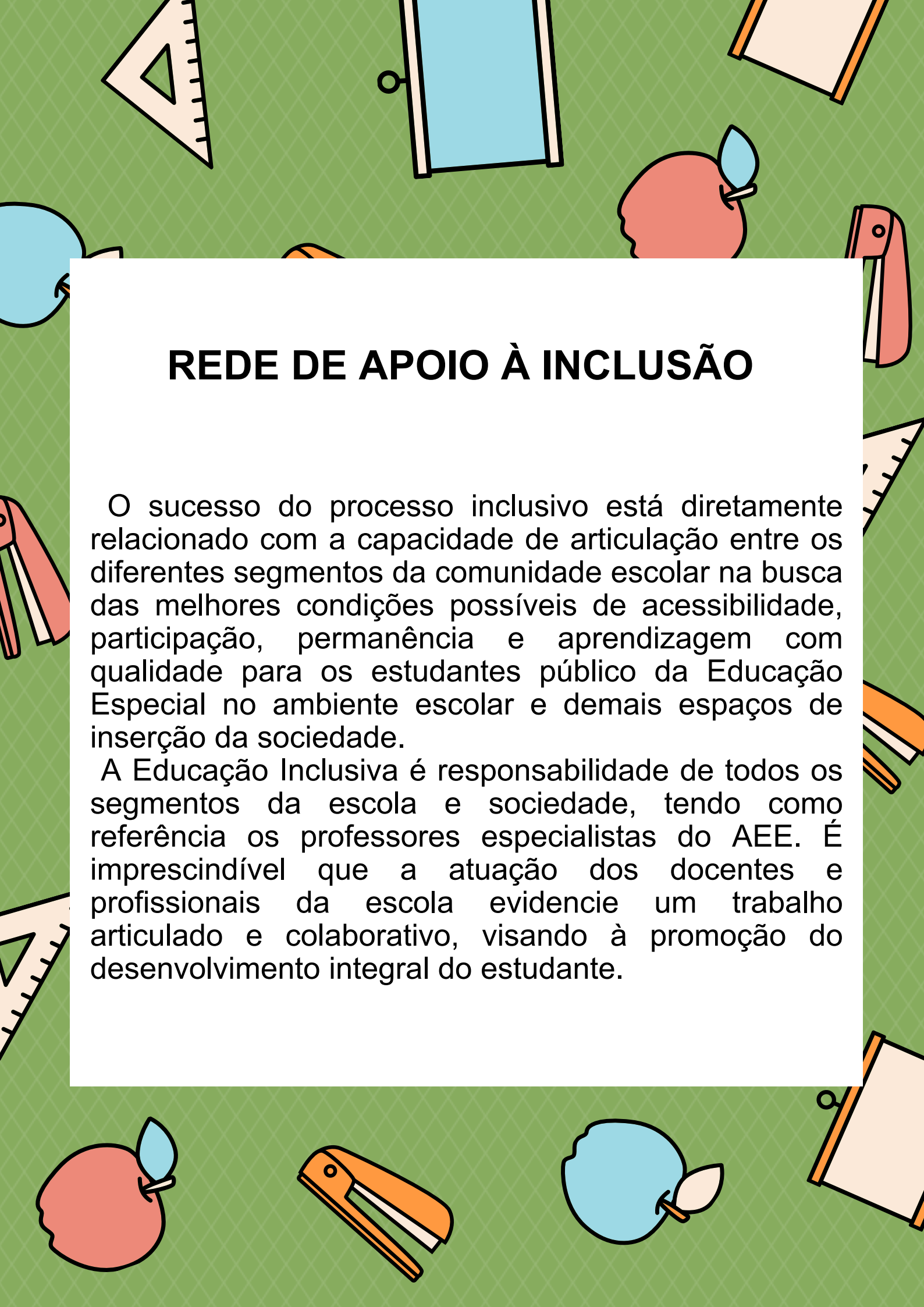
Para ingressar no PTE é necessário ter a documentação solicitada (ficha de encaminhamento, laudos ou pareceres pedagógicos, cópias dos documentos de identificação do estudante...), além de realizar



reunião na escola de origem e/ou Escola-Polo com a família, a SIR comum, o Serviço de Orientação Escolar e a SIR PTE.

Na escola especial os estudantes são encaminhados pelo Conselho de professores da turma, em conjunto com SOE e SIR PTE. Ademais, o ingresso no serviço está condicionado à existência de vaga naquele momento do ano letivo e os estudantes com previsão de certificação diferenciada têm prioridade de vaga na SIR PTE.

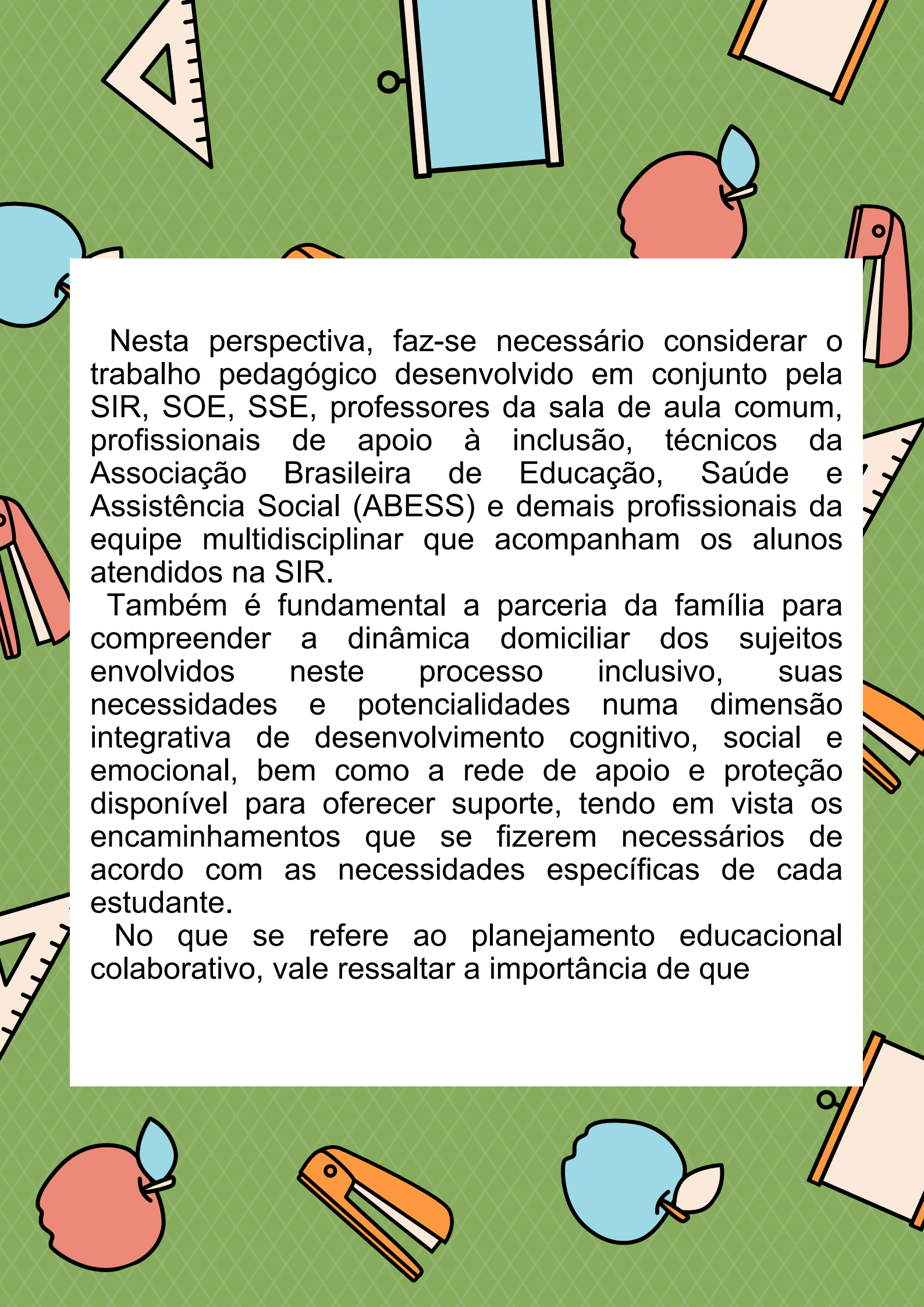
O PTE nas Escolas Especiais é organizado de forma que os momentos sejam ofertados na rotina de atividades dos estudantes no seu turno de aula. O professor especialista atuante no PTE deverá articular com os professores do 3º Ciclo estratégias para os estudantes indicados a fazer parte do Programa Trabalho Educativo. Nas escolas comuns os atendimentos acontecem na escola-polo, ocorrendo no contraturno.



REDE DE APOIO À INCLUSÃO

O sucesso do processo inclusivo está diretamente relacionado com a capacidade de articulação entre os diferentes segmentos da comunidade escolar na busca das melhores condições possíveis de acessibilidade, participação, permanência e aprendizagem com qualidade para os estudantes público da Educação Especial no ambiente escolar e demais espaços de inserção da sociedade.

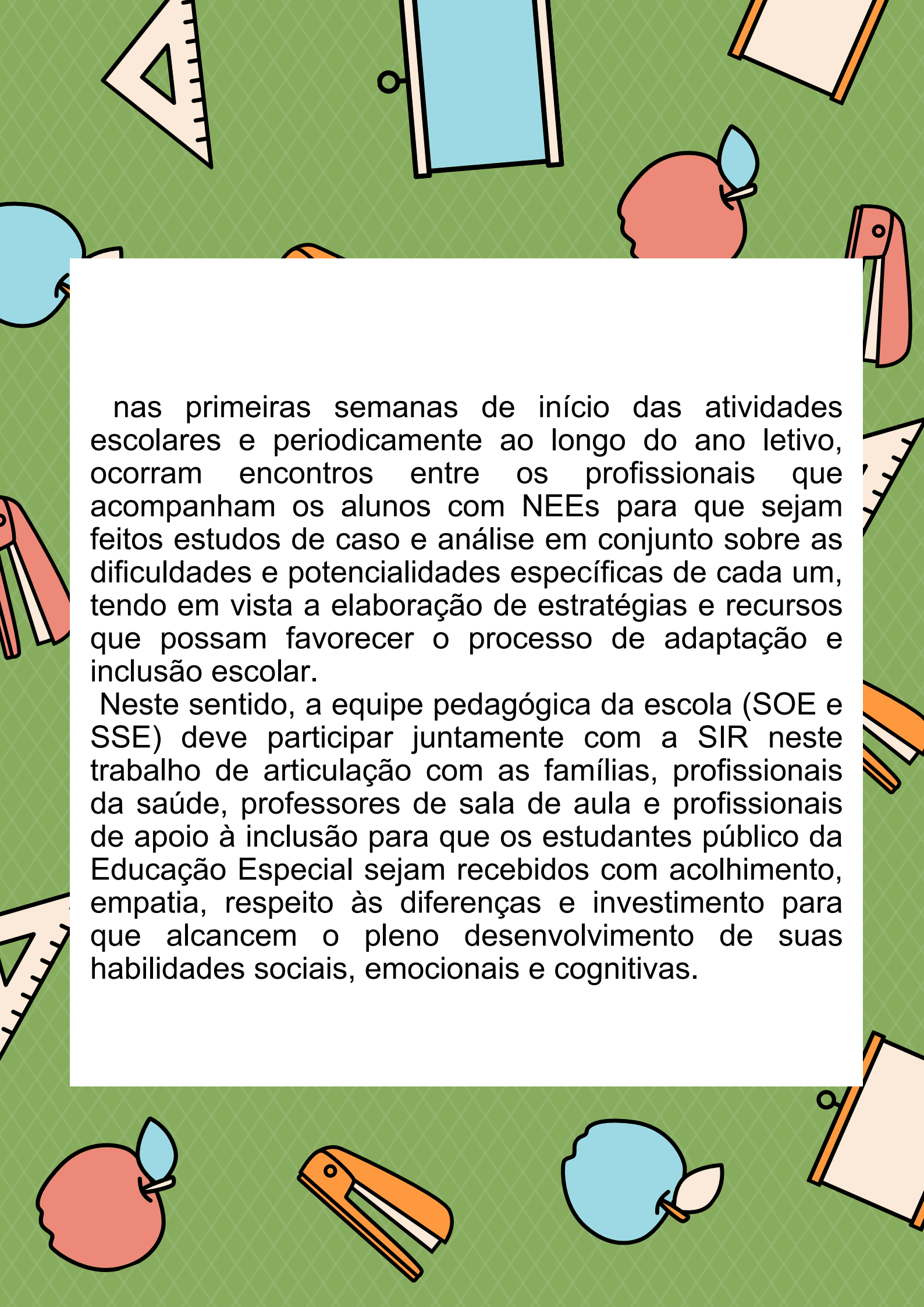
A Educação Inclusiva é responsabilidade de todos os segmentos da escola e sociedade, tendo como referência os professores especialistas do AEE. É imprescindível que a atuação dos docentes e profissionais da escola evidencie um trabalho articulado e colaborativo, visando à promoção do desenvolvimento integral do estudante.



Nesta perspectiva, faz-se necessário considerar o trabalho pedagógico desenvolvido em conjunto pela SIR, SOE, SSE, professores da sala de aula comum, profissionais de apoio à inclusão, técnicos da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social (ABESS) e demais profissionais da equipe multidisciplinar que acompanham os alunos atendidos na SIR.

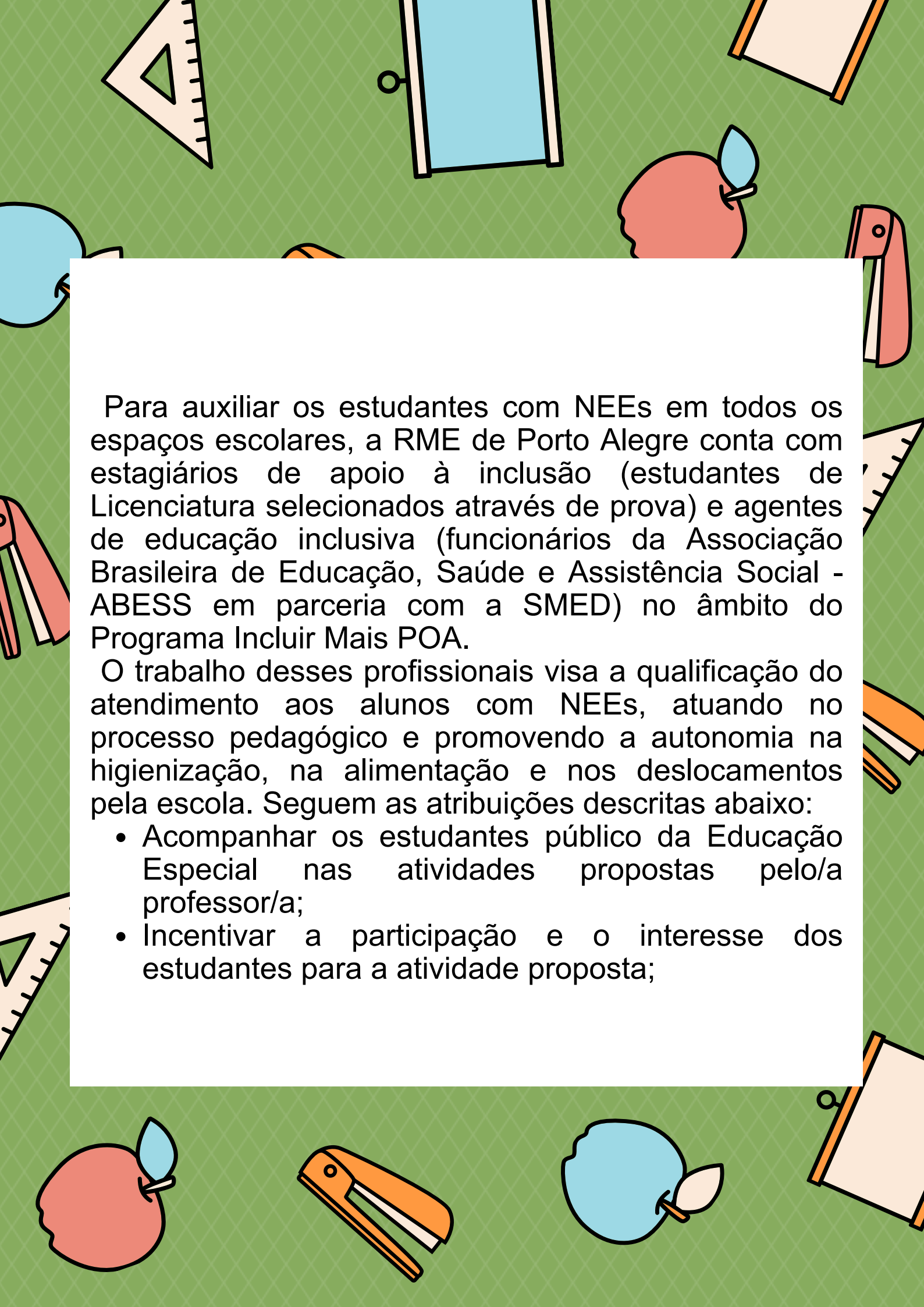
Também é fundamental a parceria da família para compreender a dinâmica domiciliar dos sujeitos envolvidos neste processo inclusivo, suas necessidades e potencialidades numa dimensão integrativa de desenvolvimento cognitivo, social e emocional, bem como a rede de apoio e proteção disponível para oferecer suporte, tendo em vista os encaminhamentos que se fizerem necessários de acordo com as necessidades específicas de cada estudante.

No que se refere ao planejamento educacional colaborativo, vale ressaltar a importância de que



nas primeiras semanas de início das atividades escolares e periodicamente ao longo do ano letivo, ocorram encontros entre os profissionais que acompanham os alunos com NEEs para que sejam feitos estudos de caso e análise em conjunto sobre as dificuldades e potencialidades específicas de cada um, tendo em vista a elaboração de estratégias e recursos que possam favorecer o processo de adaptação e inclusão escolar.

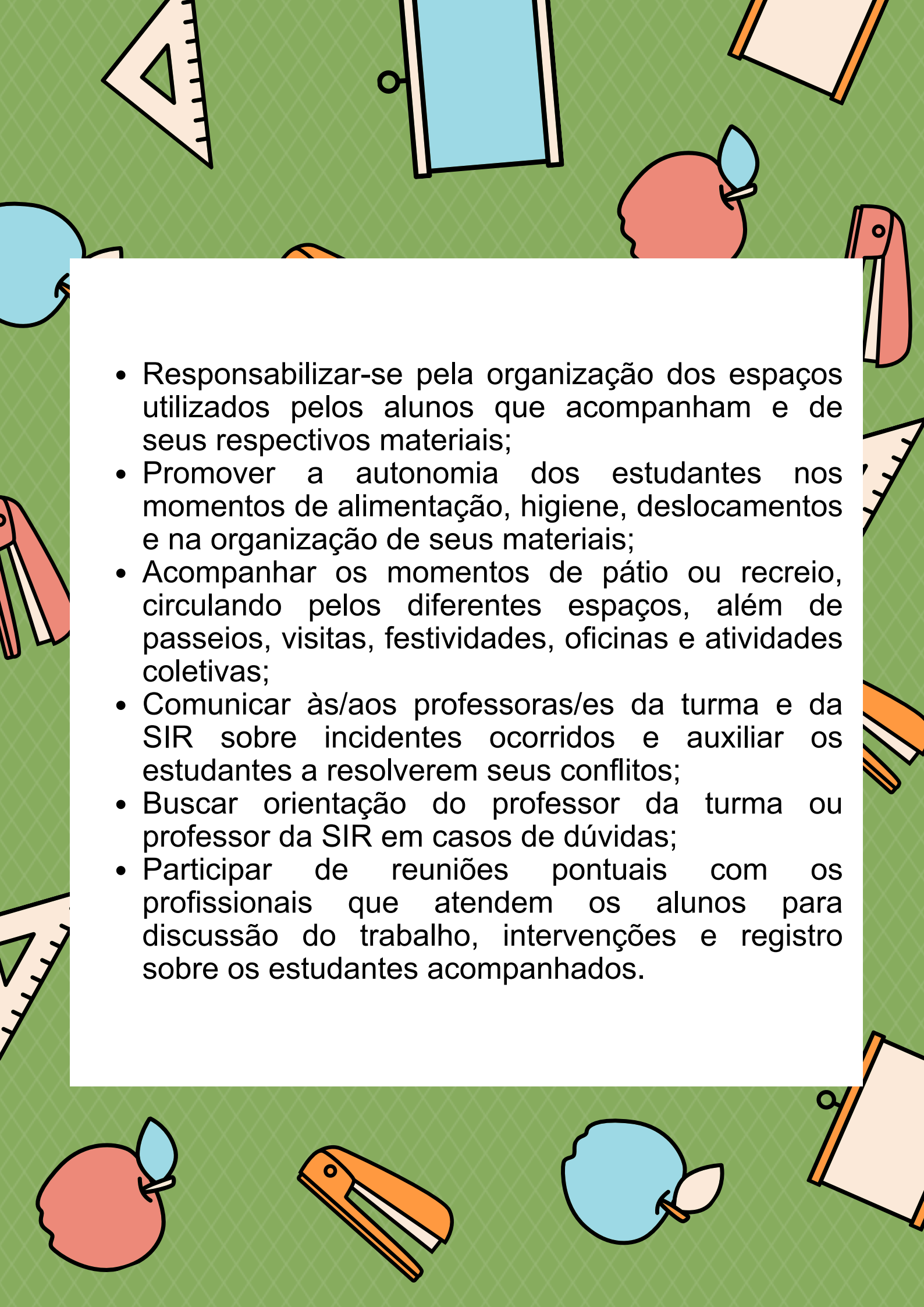
Neste sentido, a equipe pedagógica da escola (SOE e SSE) deve participar juntamente com a SIR neste trabalho de articulação com as famílias, profissionais da saúde, professores de sala de aula e profissionais de apoio à inclusão para que os estudantes público da Educação Especial sejam recebidos com acolhimento, empatia, respeito às diferenças e investimento para que alcancem o pleno desenvolvimento de suas habilidades sociais, emocionais e cognitivas.



Para auxiliar os estudantes com NEEs em todos os espaços escolares, a RME de Porto Alegre conta com estagiários de apoio à inclusão (estudantes de Licenciatura selecionados através de prova) e agentes de educação inclusiva (funcionários da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social - ABESS em parceria com a SMED) no âmbito do Programa Incluir Mais POA.

O trabalho desses profissionais visa a qualificação do atendimento aos alunos com NEEs, atuando no processo pedagógico e promovendo a autonomia na higienização, na alimentação e nos deslocamentos pela escola. Seguem as atribuições descritas abaixo:

- Acompanhar os estudantes público da Educação Especial nas atividades propostas pelo/a professor/a;
- Incentivar a participação e o interesse dos estudantes para a atividade proposta;

- 
- Responsabilizar-se pela organização dos espaços utilizados pelos alunos que acompanham e de seus respectivos materiais;
 - Promover a autonomia dos estudantes nos momentos de alimentação, higiene, deslocamentos e na organização de seus materiais;
 - Acompanhar os momentos de pátio ou recreio, circulando pelos diferentes espaços, além de passeios, visitas, festividades, oficinas e atividades coletivas;
 - Comunicar às/aos professoras/es da turma e da SIR sobre incidentes ocorridos e auxiliar os estudantes a resolverem seus conflitos;
 - Buscar orientação do professor da turma ou professor da SIR em casos de dúvidas;
 - Participar de reuniões pontuais com os profissionais que atendem os alunos para discussão do trabalho, intervenções e registro sobre os estudantes acompanhados.

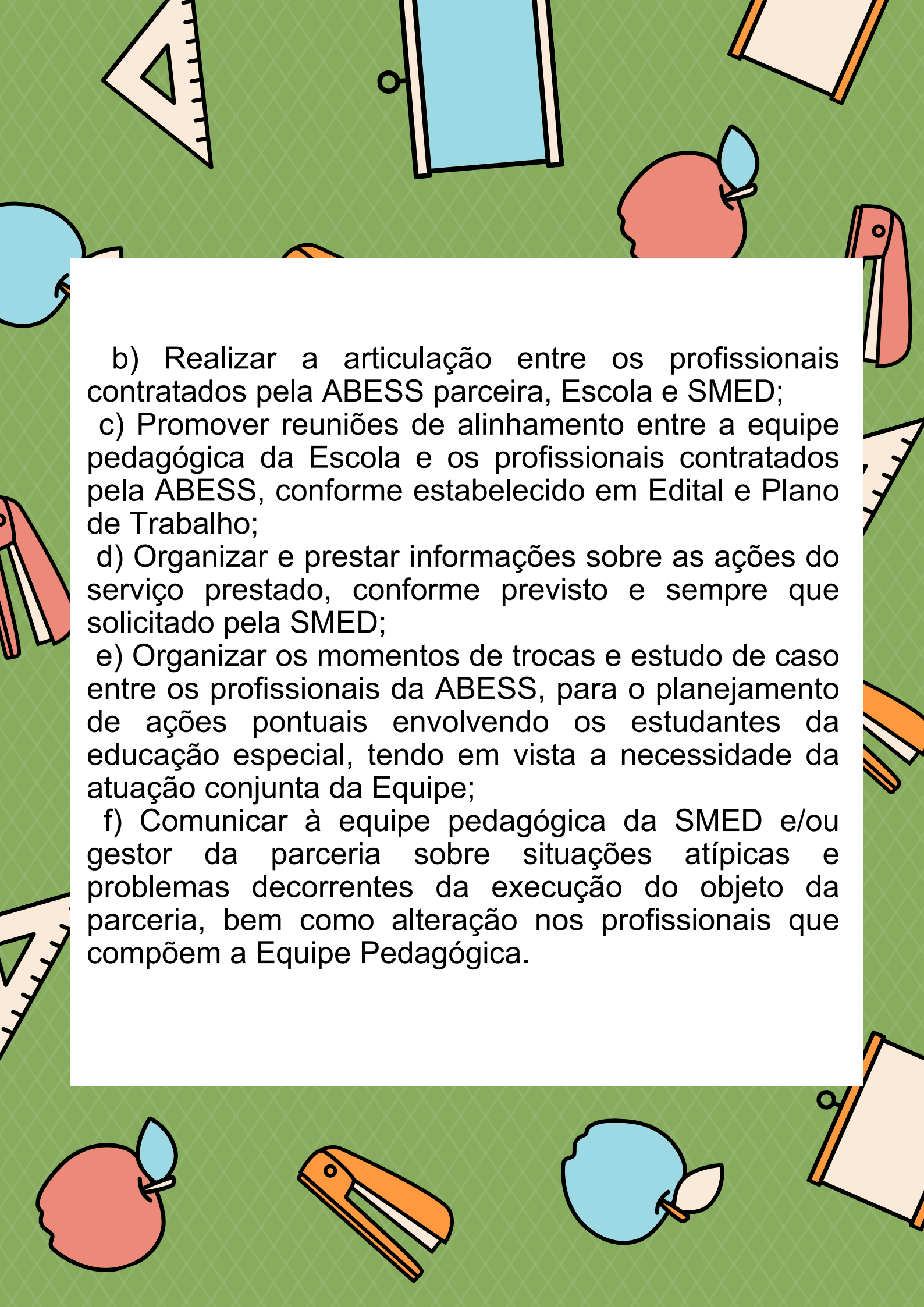
PARCERIA COM A ABESS

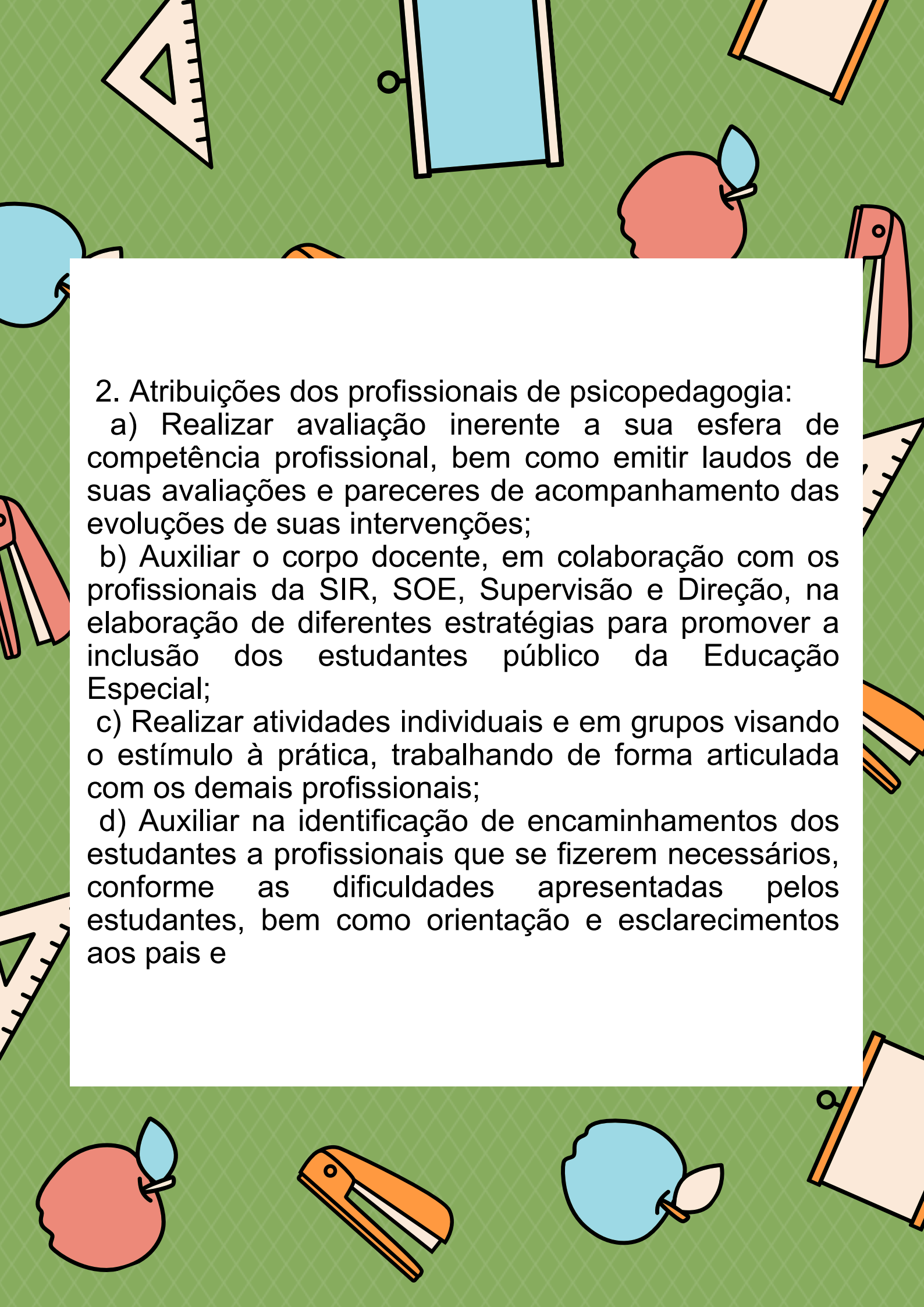
Também em parceria com a Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social - ABESS, temos os técnicos (coordenador, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social) que atuam nas escolas semanalmente, buscando auxiliar a equipe pedagógica nas observações, registros e encaminhamentos na área da saúde e assistência social.

As principais atribuições de cada profissional são disponibilizadas abaixo conforme Documento Orientador para o Programa Incluir Mais POA (2023):

1. Atribuição do Coordenador:

a) Organizar e supervisionar o trabalho desenvolvido de forma a atender o disposto no Edital e Plano de Trabalho;

- 
- b) Realizar a articulação entre os profissionais contratados pela ABESS parceira, Escola e SMED;
 - c) Promover reuniões de alinhamento entre a equipe pedagógica da Escola e os profissionais contratados pela ABESS, conforme estabelecido em Edital e Plano de Trabalho;
 - d) Organizar e prestar informações sobre as ações do serviço prestado, conforme previsto e sempre que solicitado pela SMED;
 - e) Organizar os momentos de trocas e estudo de caso entre os profissionais da ABESS, para o planejamento de ações pontuais envolvendo os estudantes da educação especial, tendo em vista a necessidade da atuação conjunta da Equipe;
 - f) Comunicar à equipe pedagógica da SMED e/ou gestor da parceria sobre situações atípicas e problemas decorrentes da execução do objeto da parceria, bem como alteração nos profissionais que compõem a Equipe Pedagógica.



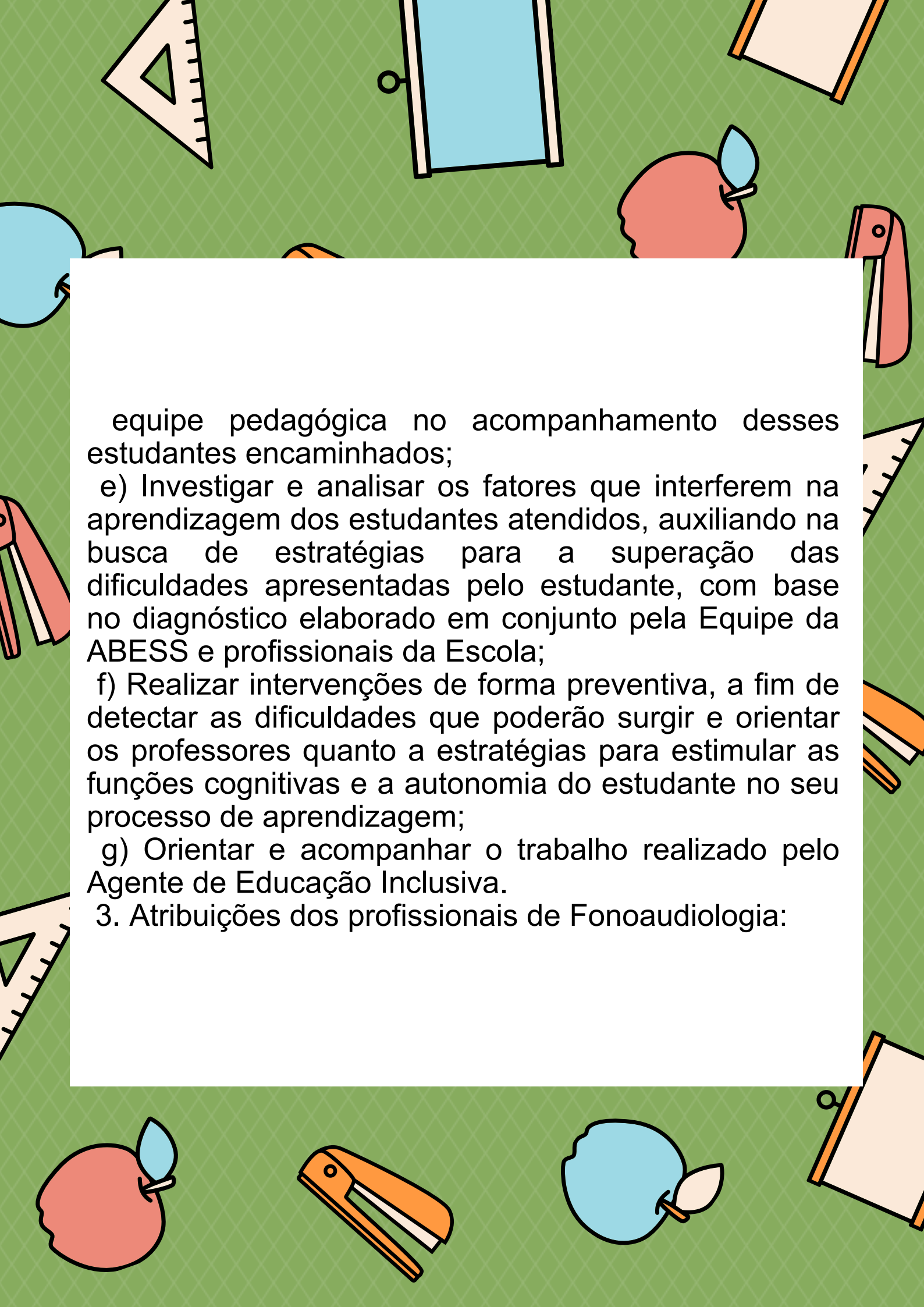
2. Atribuições dos profissionais de psicopedagogia:

a) Realizar avaliação inerente a sua esfera de competência profissional, bem como emitir laudos de suas avaliações e pareceres de acompanhamento das evoluções de suas intervenções;

b) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes público da Educação Especial;

c) Realizar atividades individuais e em grupos visando o estímulo à prática, trabalhando de forma articulada com os demais profissionais;

d) Auxiliar na identificação de encaminhamentos dos estudantes a profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e



equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados;

e) Investigar e analisar os fatores que interferem na aprendizagem dos estudantes atendidos, auxiliando na busca de estratégias para a superação das dificuldades apresentadas pelo estudante, com base no diagnóstico elaborado em conjunto pela Equipe da ABESS e profissionais da Escola;

f) Realizar intervenções de forma preventiva, a fim de detectar as dificuldades que poderão surgir e orientar os professores quanto a estratégias para estimular as funções cognitivas e a autonomia do estudante no seu processo de aprendizagem;

g) Orientar e acompanhar o trabalho realizado pelo Agente de Educação Inclusiva.

3. Atribuições dos profissionais de Fonoaudiologia:

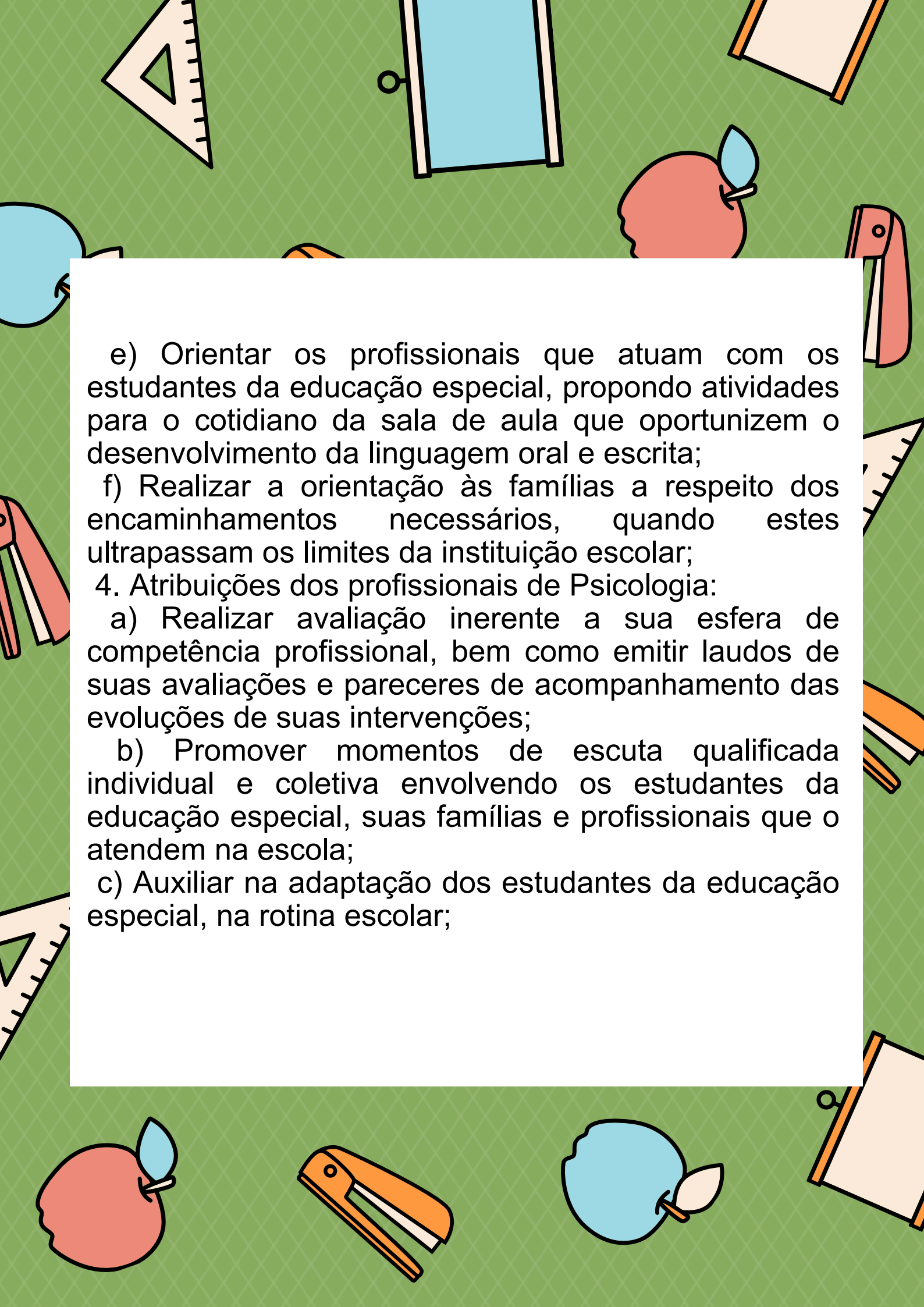
PARCER

a) Realizar avaliação inerente a sua esfera de competência profissional, bem como emitir pareceres de suas avaliações e de acompanhamento das evoluções de suas intervenções;

b) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes da Educação Especial;

c) Realizar atividades individuais e em grupos visando o estímulo à prática, trabalhando de forma articulada com os demais profissionais;

d) Auxiliar na identificação de encaminhamentos dos estudantes à profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes, bem como orientação aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados;



e) Orientar os profissionais que atuam com os estudantes da educação especial, propondo atividades para o cotidiano da sala de aula que oportunizem o desenvolvimento da linguagem oral e escrita;

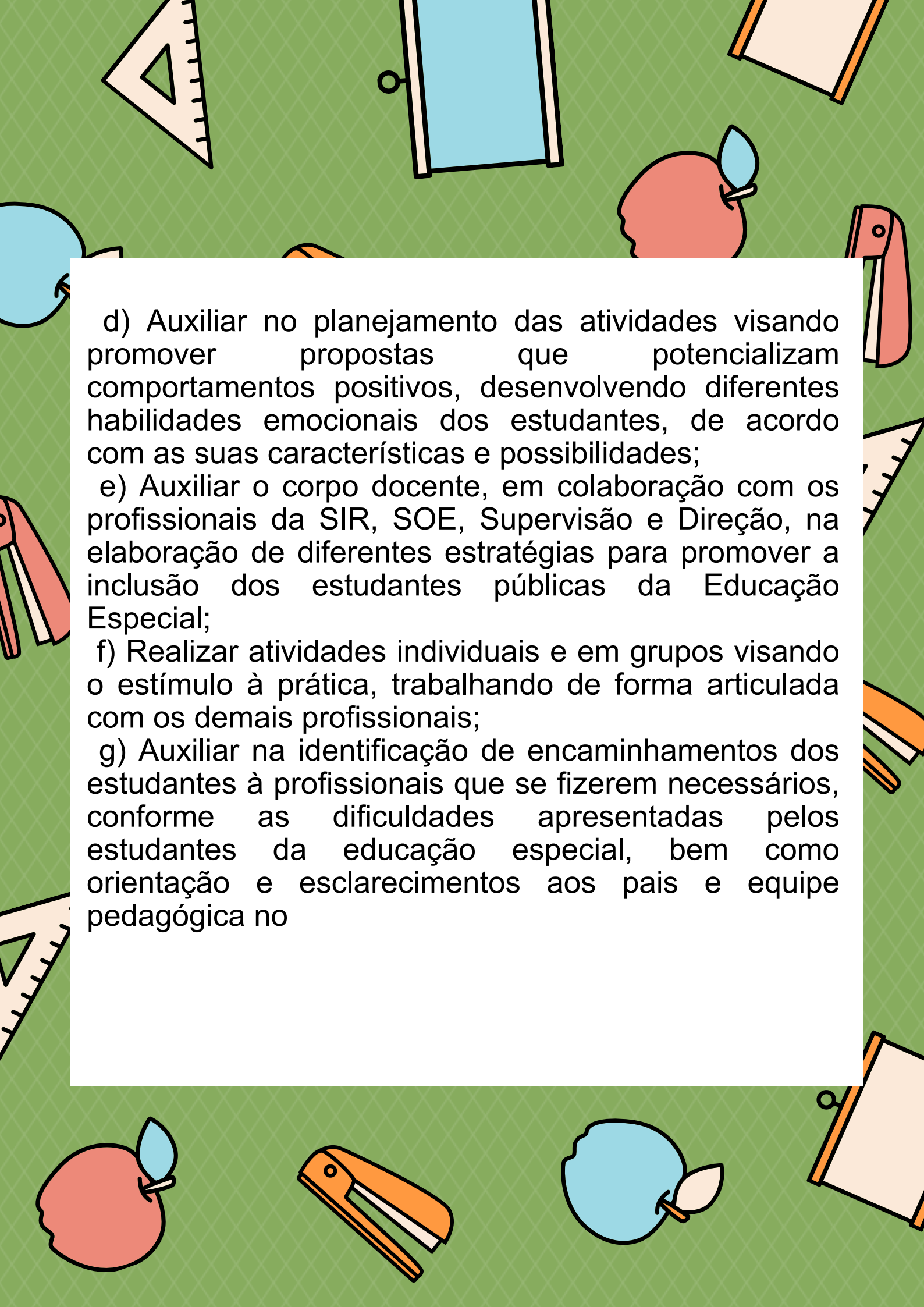
f) Realizar a orientação às famílias a respeito dos encaminhamentos necessários, quando estes ultrapassam os limites da instituição escolar;

4. Atribuições dos profissionais de Psicologia:

a) Realizar avaliação inerente a sua esfera de competência profissional, bem como emitir laudos de suas avaliações e pareceres de acompanhamento das evoluções de suas intervenções;

b) Promover momentos de escuta qualificada individual e coletiva envolvendo os estudantes da educação especial, suas famílias e profissionais que o atendem na escola;

c) Auxiliar na adaptação dos estudantes da educação especial, na rotina escolar;

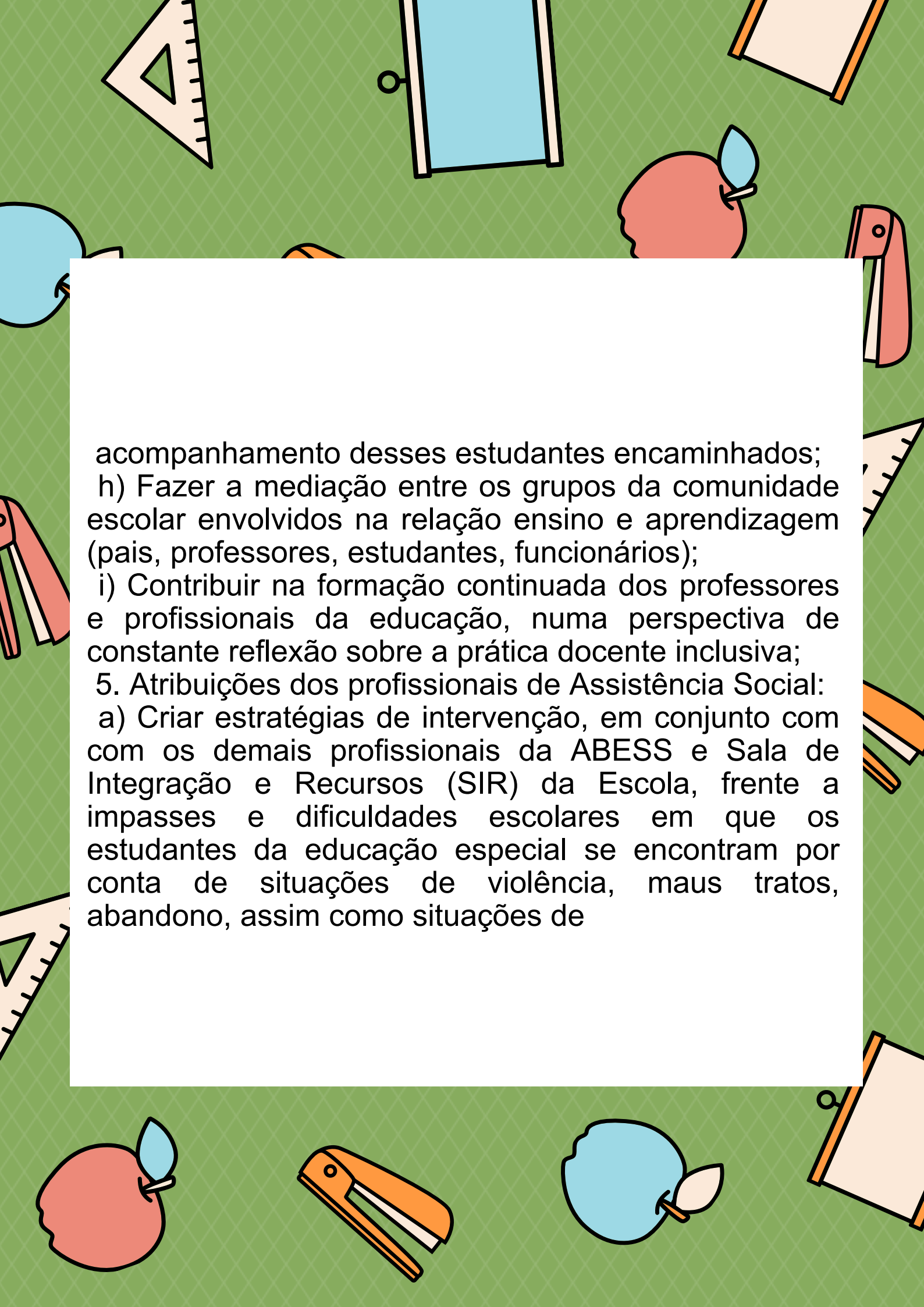


d) Auxiliar no planejamento das atividades visando promover propostas que potencializam comportamentos positivos, desenvolvendo diferentes habilidades emocionais dos estudantes, de acordo com as suas características e possibilidades;

e) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes públicas da Educação Especial;

f) Realizar atividades individuais e em grupos visando o estímulo à prática, trabalhando de forma articulada com os demais profissionais;

g) Auxiliar na identificação de encaminhamentos dos estudantes à profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes da educação especial, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no



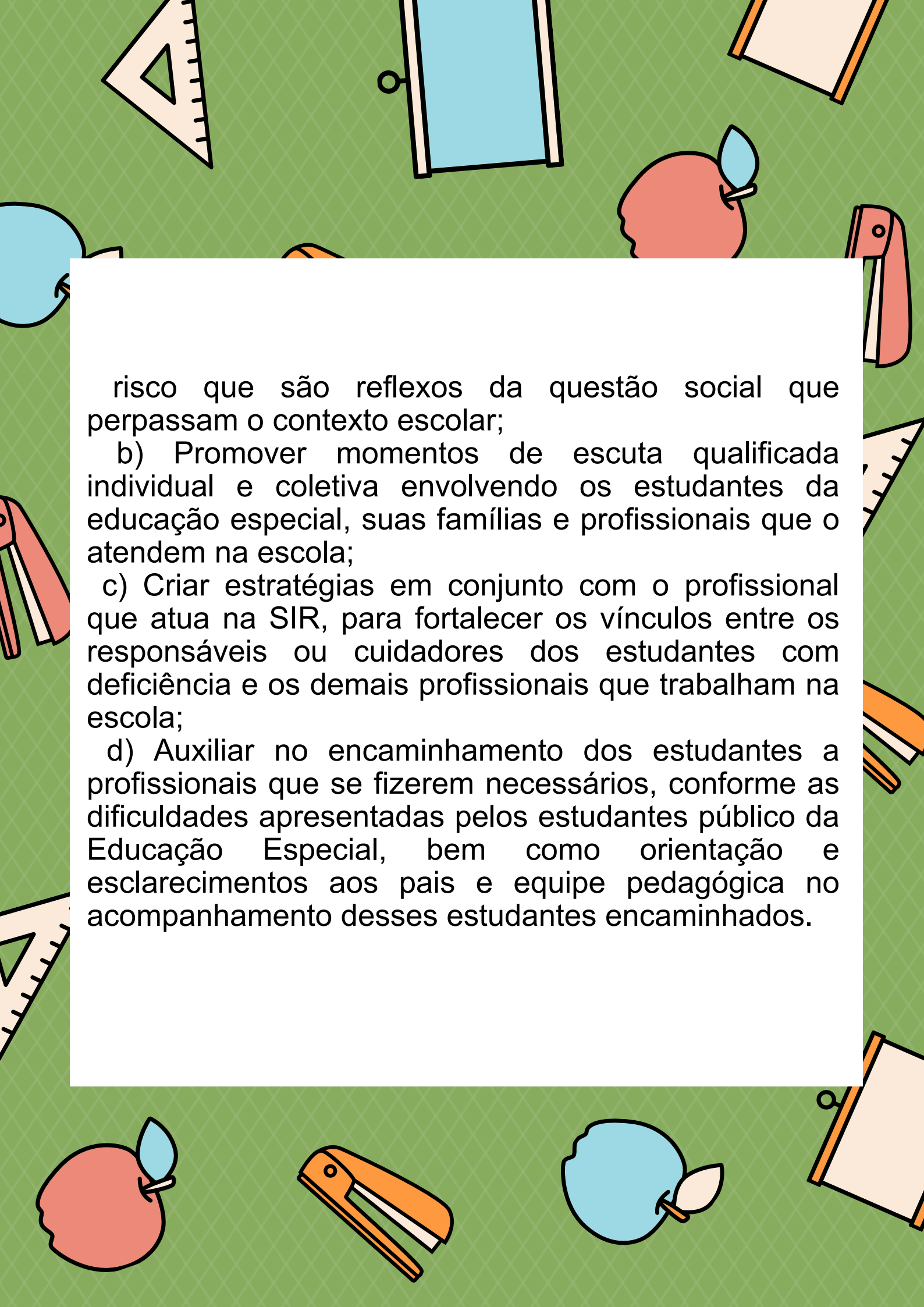
acompanhamento desses estudantes encaminhados;

h) Fazer a mediação entre os grupos da comunidade escolar envolvidos na relação ensino e aprendizagem (pais, professores, estudantes, funcionários);

i) Contribuir na formação continuada dos professores e profissionais da educação, numa perspectiva de constante reflexão sobre a prática docente inclusiva;

5. Atribuições dos profissionais de Assistência Social:

a) Criar estratégias de intervenção, em conjunto com com os demais profissionais da ABESS e Sala de Integração e Recursos (SIR) da Escola, frente a impasses e dificuldades escolares em que os estudantes da educação especial se encontram por conta de situações de violência, maus tratos, abandono, assim como situações de



risco que são reflexos da questão social que perpassam o contexto escolar;

b) Promover momentos de escuta qualificada individual e coletiva envolvendo os estudantes da educação especial, suas famílias e profissionais que o atendem na escola;

c) Criar estratégias em conjunto com o profissional que atua na S/R, para fortalecer os vínculos entre os responsáveis ou cuidadores dos estudantes com deficiência e os demais profissionais que trabalham na escola;

d) Auxiliar no encaminhamento dos estudantes a profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes público da Educação Especial, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados.

LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006):
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/Oficina%20PCF/JUSTI%C3%87A%20E%20CIDADANIA/convencao-e-lbi-pdf.pdf>
- Decreto 12.686/2025 que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12686-20-outubro-2025-798166-publicacaooriginal-176779-pe.html>
- Lei de Diretrizes e Bases no Ensino Nacional (Lei n. 9394/1996):
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
- Lei Federal nº 14.254/2021:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm

- Nota Técnica 04/2014 (MEC/SECADI/DPEE):
https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&Itemid=30192
- Resolução nº 02/2001 do CNE/CEB, Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica:
<https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
- Resolução nº 04/2009 do CNE/CEB, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial:
https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf
- Resolução nº 13/2013 do CME/POA, Dispõe sobre as diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva:
https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1034_ce_87063_1.pdf

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Através do exposto neste “Memorial da Sala de Integração e Recursos (SIR): 30 Anos de História na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre”, buscou-se apresentar o histórico do processo inclusivo em nossa cidade e instrumentalizar profissionais da educação, estudantes, familiares e demais interessados na temática da Educação Inclusiva acerca da trajetória percorrida pela RME de Porto Alegre nesta proposta pedagógica.
- Evidencia-se o percurso construído ao longo dos anos, demonstrando que cada passo representa importantes conquistas alcançadas para tornar a escola mais inclusiva, valorizando a dedicação cotidiana dos sujeitos envolvidos neste processo e verificando que é possível com muito empenho desenvolver práticas bem sucedidas que contribuem para a construção de uma sociedade que respeite as diferenças e ofereça melhores condições de participação e cidadania para as pessoas com deficiência.